SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1628

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RESOLUÇÃO Nº02/2015 – APROVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CIDES

RESOLUÇÃO Nº 2/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, do Estatuto da entidade,
RESOLVE:
A Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES aprovou e o seu Presidente resolve:
Art. 1º Fica aprovado o orçamento do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, para o exercício financeiro de 2015, discriminados pelos anexos da Lei 4.320/64 e constantes desta Resolução, que estima a receita em R$ 287.159,04 (duzentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos) e fixa a despesa em igual importância.
Art. 2º A receita será realizada mediante a aplicação de recursos no mercado financeiro, transferências correntes e de capital na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

Receita por categoria econômica – 2015	Valor em R$ 0,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.01 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Araporã	4.746,96
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.02 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Cachoeira Dourada	1.904,40
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.03 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Campina Verde	14.393,52
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.04 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Canápolis	8.600,40
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.05 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Capinópolis	11.547,36
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.06 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Cascalho Rico	2.172,96
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.07 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Centralina	7.626,96
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.08 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Douradoquara	1.378,80
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.09 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Estrela do Sul	5.652,72
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.10 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Grupiara	1.018,80
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.11 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Gurinhatã	4.387,68
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.12 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Indianópolis	4.775,04
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.13 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Ipiaçu	3.067,20
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.14 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Iraí de Minas	4.926.24
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.15 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Ituiutaba	73.936,80
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.16 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Monte Alegre de Minas	14.924,16
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.17 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Monte Carmelo	34.394,40
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.18 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Prata	19.650,96
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.19 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Tupaciguara	18.193,68
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.20 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Santa Vitória	13.860,00
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1723.37.21 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Uberlândia	36.000,00
TOTAL	287.159,04

Estabelecida nos quadros anexos a esta Resolução, distribuída por órgãos e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	R$
Unidade Orçamentária: 10 - Departamento de Gestão.	
Programa: 1001 - Gestão do CIDES	287.159,04
DESPESA GERAL	287.159,04

Art. 4º Durante a execução orçamentária fica o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES autorizado a:
I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60 % (sessenta por cento) da receita estimada no art. 2º desta Resolução, observando as fontes de recurso previstas no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964, devido ao momento de sua implantação;
II – remanejar recursos orçamentários de uma unidade orçamentária para outra, em função de reforma administrativa que culminar na extinção de uma unidade orçamentária;
III – transpor recursos orçamentários entre as ações de um mesmo programa; e
IV – transferir recursos orçamentários entre as naturezas de despesas de um mesmo programa.
Parágrafo único. Para os efeitos dos incisos III e IV deste artigo, fica entendido por:
I – programa: o instrumento de organização da ação da Associação visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Anexo de Programas desta Resolução;
II – ação: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa por meio de uma atividade ou projeto constante do Anexo de Ações desta Resolução; e
III – natureza de despesa: agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto e constante do Quadro de Detalhamento da Despesa desta Resolução.
Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 26 Janeiro de 2015.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F7EBCD20

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP - EXTRATO DE CONTRATO 033/2015

Extrato de Contrato 033/2015 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico Por Imagem SS Ltda , CNPJ nº 21.243.399/0001-01, situada na Av. João Pinheiro n.º 847, centro, no município de Uberlândia-MG. Objeto: Realização de 33 (trinta e três) Tomografias para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia a serem realizadas no município de Uberlândia-MG. Valor unitário: R$164,00 (cento e sessenta e quatro reais). Valor total do contrato: R$5.412,00 (cinco mil, quatrocentos e doze reais). Fundamento: Processo Dispensa de Licitação 027/2015, Lei 8.666/93. Vigência: até 31/12/2015.

Uberlândia, 01 de setembro de 2.015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1B83949C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – ATO ADMINISTRATIVO 11/2015 – NOMEAÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO SAMU 192

ATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2015

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SAMU DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA DE SAÚDE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CISTRI,

CONSIDERANDO:

I – que o ingresso no serviço público é por meio de concurso público; (art. 37, II da CF/1988)
II – a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o Inciso IX, do artigo 37 da Constituição da República;
III – que as finalidades legais e administrativas para a realização do citado processo seletivo público simplificado sejam rigorosamente cumpridas;
IV – que as atividades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI encontram-se na fase de implantação;
V – que, segundo o Supremo Tribunal Federal (ADI n. 3742/MA - rel. Min. Carmen Lúcia, 26.03.2014) que "1. A natureza permanente de algumas atividades públicas - como as desenvolvidas nas áreas da saúde, educação e segurança pública – não afasta, de plano, a autorização constitucional para contratar servidores destinados a suprir demanda eventual ou passageira. Necessidade circunstancial agregada ao excepcional interesse público na prestação do serviço para o qual a contratação se afigura premente autoriza a contratação nos moldes do art. 37, inc. IX, da Constituição da República." Assim, que o determinante é a transitoriedade da contratação temporária e a excepcionalidade do interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para a contratação de empregados públicos para a fase de implantação das atividades do Programa SAMU do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI.
Art. 2º Para dar atendimento ao artigo anterior ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2015 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte -CISTRI na forma seguinte:
I – Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado: **DAYANA FERREIRA DA FONSECA.**
II – Membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado: **ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES, ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA PAIVA E LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO.**

Parágrafo único. Dos trabalhos da Comissão, de que trata este artigo, deverá ser realizada ata registrando a presença dos membros, o número de membros que aprovaram a ata, e, a assinatura de no mínimo dois membros, não dispensando a lista de presença anexa à ata.
Art. 3º As decisões da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº. 001/2015 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo à Presidente o voto de desempate, quando for necessário.
Art. 4º Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº. 001/2015:
I – cumprir e fazer cumprir todas as normas do edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº. 001/2015;
II – autuar, processar, dar seguimento, prestar esclarecimentos, responder pedidos de impugnação, responder pedidos de esclarecimentos, responder recursos administrativos, dar publicidade dos atos, enfim todos os procedimentos necessários à execução do Processo Seletivo Público Simplificado nº. 001/2015;
III – fiscalizar os procedimentos de inscrição dos candidatos, aplicação das provas, correção das provas, análise de títulos e divulgação dos atos do Processo Seletivo Público Simplificado nº. 001/2015;
IV – fazer divulgar notas e resultados por meio dos instrumentos legais de publicidade;
V – resolver pendências advindas do Processo Seletivo Público Simplificado nº. 001/2015;
VI – elaborar os relatórios do Processo Seletivo Público Simplificado nº. 001/2015.

Art. 5º A participação como membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº. 001/2015 será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.
Art. 6º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor
Art. 7º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 16 de novembro de 2015.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7992784C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SAMU 192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte - CISTRI
Processo Seletivo Público Simplificado - Edital nº 001, de 20/11/2015.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte - CISTRI – torna pública a abertura do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192- CISTRI – Macrorregião do Triângulo do Norte.
Cargos: Condutor Socorrista, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar Administrativo 1, Auxiliar Administrativo 2, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico e Psicólogo.
Número total de vagas: 505 (quinhentos e cinco) vagas, sendo 49 (quarenta e nove) vagas reservadas para pessoas com deficiência, conforme disposto no Edital.
Valor da inscrição: de acordo com o cargo pretendido, conforme Edital.
Inscrições: de 14 de dezembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016, exclusivamente pela internet no *site* http://www.ufsj.edu.br/fauf/processoseletivocistri.php, entre 08 horas do dia 14/12/2015 e 20 horas do dia 12/01/2016.
Isenção da taxa de inscrição: de 30 de novembro de 2015 a 04 de dezembro de 2015, exclusivamente pela internet no *site* http://www.ufsj.edu.br/fauf/processoseletivocistri.php.
Data e local da prova: As provas objetivas ocorrerão no dia 14 de fevereiro de 2016, no horário de 09h às 12h ou de 15h às 18h, em local a ser informado no Comprovante Definitivo de Inscrição.
Maiores informações no *site:*
http://www.ufsj.edu.br/fauf/processoseletivocistri.php.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:AEB64CDC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 27/2015

CIS/AMVAP- Extrato de Contrato 027/2015 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Flair Consultoria Técnica Técnica S/C Ltda , CNPJ nº 04.437.507/0001-58, situada na Praça Nilo Tabuquini, 33, centro, no município de Araguari-MG. Objeto: Realização de 21 (vinte e uma) Tomografias para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia a serem realizadas no município de Araguari-MG. Valor unitário: R$199,00 (cento e noventa e nove reais) e 23 (vinte e tres) Ressonância magnética para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia a serem realizadas no município de Araguari-MG, valor unitário de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) . Valor total do contrato: R$13.839,00 (treze mil, oitocentos e trinta e nove reais). Fundamento: Processo Dispensa de Licitação 021/2015, Lei 8.666/93. Vigência: até 31/12/2015.

Uberlândia, 25 de maio de 2.015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:9AE50DFD

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 35/2015

CIS/AMVAP- Extrato de Contrato 035/2015 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Flair Consultoria Técnica Técnica S/C Ltda , CNPJ nº 04.437.507/0001-58, situada na Praça Nilo Tabuquini, 33, centro, no município de Araguari-MG. Objeto: Realização de 25 (vinte e cinco) Tomografias para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia a serem realizadas no município de Araguari-MG. Valor unitário: R$170,00 (cento e setenta reais). Valor total do contrato: R$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Dispensa de Licitação 026/2015, Lei 8.666/93. Vigência: até 31/12/2015.

Uberlândia, 03 de agosto de 2.015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.
l

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:4E91202D

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP - EXTRATO CONTRATO 36/2015

CIS/AMVAP- Extrato de Contrato 036/2015 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda , CNPJ nº 02.396.816/0001-01, situada na Av Marcos de Freitas Costa, 180, Bairro Osvaldo Rezende, no município de Uberlândia-MG. Objeto: Realização de 238 (duzentos e trinta e oito) Tomografias para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia a serem realizadas no município de Uberlândia-MG. Valor unitário: R$200,00 (duzentos reais). Valor total do contrato: R$47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo Dispensa de Licitação 023/2015, Lei 8.666/93. Vigência: até 31/12/2015.

Uberlândia, 26 de julho de 2.015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:9BC1224A

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 37/2015

CIS/AMVAP- Extrato de Contrato 037/2015 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda , CNPJ nº 02.396.816/0001-01, situada na Av Marcos de Freitas Costa, 180, Bairro Osvaldo Rezende, no município de Uberlândia-MG. Objeto: Realização de 86 (oitenta e seis) Ressonância Magnética para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia a serem realizadas no município de Uberlândia -MG. Valor unitário: R$428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais). Valor total do contrato: R$36.808,00 (trinta e seis mil, oitocentos e oito reais). Fundamento: Processo Dispensa de Licitação 025/2015, Lei 8.666/93. Vigência: até 31/12/2015.

Uberlândia, 26 de julho de 2.015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:31FF9478

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 38/2015

CIS/AMVAP- Extrato de Contrato 038/2015 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda , CNPJ nº 02.396.816/0001-01, situada na Av Marcos de Freitas Costa, 180, Bairro Osvaldo Rezende, no município de Uberlândia-MG. Objeto: Realização de 83 (oitenta e três) Ressonância magnética para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia a serem realizadas no município de Uberlândia-MG. Valor unitário: R$337,00 (trezentos e trinta e sete

reais). Valor total do contrato: R$27.971,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e um reais). Fundamento: Processo Dispensa de Licitação 028/2015, Lei 8.666/93. Vigência: até 31/12/2015.

Uberlândia, 25 de setembro de 2.015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:D45A16A6

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO TERMO RESCISÃO CONTRATO 24/2015

Extrato de Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato 24/2015 CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CIS/PONTAL, CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. CONTRATADA: Centro de Diagnóstico Por Imagem Ltda, CNPJ 19.952.027/0001-02, situada na Rua dezoito, 1585, Bairro Centro, no município de Ituiutaba-MG. Item suprimido: Ultrassonografia, quantidade: 431 (quatrocentos e trinta e um) exames, valor unitário: R$44,00 (quarenta e quatro reais). Total da rescisão: R$18.964,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Fundamento: Art 79, inciso I e art 78 incisos I a XII e XVI, da Lei 8.666/93 e justificativa anexa.

Uberlândia 17 de novembro de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:C2B425E4

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO TERMO RESCISAÕ CONTRATO 08/2015

Extrato de Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato 08/2015 CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CIS/PONTAL, CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. CONTRATADA: CRL Saúde Ltda CNPJ 11.959.158/0001-00, situada na Avenida 29, 1351, Centro, na Cidade de Ituiutaba. Itens suprimidos: Item 08- Holter 24 hs, quantidade: 21 (vinte e um) valor unitário R$90,00 (noventa reais), item 26- MAPA, quantidade:50 (cinquenta) valor unitário: R$68,00 (sessenta e oito reais) Total da rescisão: R$5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais). Fundamento: Art 79, inciso I e art 78 incisos I a XII e XVI, da Lei 8.666/93 e justificativa anexa.

Uberlândia 18 de novembro de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:52351639

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO ADITAMENTO CONTRATO 28/2015

CIS/AMVAP- Extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato 028/2015 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica Center Médica, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, situada na Av. Nove, 657, Bairro Centro, na Cidade de Ituiutaba-MG, Objeto: Acrescimo ao quantitativo inicial de exames de Endoscopia Digestiva Alta (esôfago, gastroduodenoscopia) para realização de mais 37 exames. Valor unitário: R$100,00 (cem reais). Valor total do contrato R$3.700,00 (três mil e setecentos reais) Fundamento: Processo 012/2015, Pregão Presencial 012/2015- Registro de Preços. Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2015.

Uberlândia, 18 de novembro de 2.015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:CB591BA6

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- PROCESSO 014/2015- REGISTRO DE PREÇOS

AVISO– PROCESSO 014/2015- REGISTRO DE PREÇOS
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA **03/12/2015**, ÀS 13:30 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL 014/2015, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/PONTAL, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 20 DE NOVEMBRO DE 2.015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente do CIS/Pontal**.**

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:E4A6F983

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/11/2015

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 43/2015 de autoria de Executivo:

ESTABELECE OS MEIOS OFICIAIS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: MILTON TEODORO DE LIMA)

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 54/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 47/2015, que "Autoriza o Município de Itapeva - MG a contratar com o banco de desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências", em face de solicitação verbal por parte do representante do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 55/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 48/2015, que "Altera a Lei Municipal n.º1254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, altera a Lei Municipal n.º 1296, de 12 de dezembro de 2014, autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2015 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação verbal por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 56/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 49/2015, que "Autoriza a abertura de créditos suplementares na Lei Municipal n.º 1.296, de 12 de dezembro de 20145, Lei Orçamentária anual do exercício de 2015, por anulação e dá outras providências", em face de solicitação verbal por parte do representante do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 57/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 50/2015, que "Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2015 e dá outras providências", em face de solicitação verbal por parte do representante do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:929A24F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO EM IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO C/C PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

PROCESSO LICITATÓRIO 16/2015

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2015

IMPUGNANTE: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.

IMPUGNADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG.

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2015, no Edifício Sede da Câmara Municipal de Pará de Minas/MG, localizado na Avenida Presidente Vargas, n.º 1935, bairro Senador Valadares, em Pará de Minas/MG, a D. Procurador da Câmara Municipal de Pará de Minas, Dr. Antônio Carlos Lucas, recebeu a "Impugnação ao Edital de Licitação cumulada com Pedido de Esclarecimentos", posteriormente encaminhada à Presidente da Comissão de Licitações, Danielle Souza Alves, recebeu e analisou as razões.

Analisando todos os pontos da presente Impugnação ao Edital de Licitação cumulada com Pedido de Esclarecimentos, conforme legislação correlata e eventuais diligências efetuadas para dirimir quaisquer dúvidas, exponho as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final.

Vistos e etc.

I – DA TEMPESTIVIDADE

A Impugnante apresentou suas razões dentro do prazo legal, conforme disposto no art. 41 da Lei 8666/93.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS

A empresa Impugnante apresentou sua Impugnação através de representante legal, anexando-se procuração, atendendo à formalização legal.

III – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

A empresa ThyssenKrupp Elevadores S. A. aduz, em síntese, que a previsão editalícia encontra-se em dissonância com relação aos preceitos legais, ao exigir a certidão judicial cível negativa, quando deveria ter exigido a certidão negativa de falência ou concordata. Requer a retificação do edital, para que a exigência à qualificação econômico-financeira atenda aos ditames legais.

Aduz ainda que o modelo de proposta do certame em apreço preceitua a responsabilidade da contratada em fornecer treinamento, consoante item 14.6 do Anexo I do Edital, alegando que alguns tipos de atividades são de atribuição exclusiva de técnicos aptos à operação dos sistemas, o que não inclui os clientes/contratantes. Discorre que os serviços de manutenção, programação, remoção de passageiros presos somente podem ser prestados por profissionais especializados da empresa de assistência técnica e membros do corpo de bombeiros, nos termos da NBR 16083:2012. Requer a exclusão da obrigação.

Prossegue afirmando que o edital aponta como elemento de despesa a rubrica "51", que compreende tanto a prestação de serviços (instalação), quanto o fornecimento de material (equipamento). Expõe que tal previsão causa incerteza quanto à distribuição das notas fiscais que serão emitidas pela contratada, pois não há especificação no tocante ao percentual de emissão de notas fiscais de serviços e materiais. Cita que tal esclarecimento se faz necessário em virtude da necessidade de faturamento, mediante emissão de notas fiscais, pela contratada, com informação do percentual de cada tipo de despesa: X% material, Y% serviço. Ao final pede o esclarecimento quanto à divisão percentual das notas fiscais que deverão ser emitidas.

IV - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A impugnante, em suas razões, alega que o texto legal aponta como possível exigência a certidão negativa de falência ou concordatas, ao passo que o edital exige a certidão negativa de distribuição cível.
Prevê o item 2.3, 'b', do Edital:

2.3 - Documentos para comprovação da qualificação econômico-financeira:
[...];
b) **certidão judicial cível negativa, expedida pelo Cartório do Distribuidor da Justiça da sede da empresa licitante, com data não superior a três meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar dos documentos.**

Segundo Marçal Justen Filho:

"A qualificação econômico-financeira corresponde à disponibilidade de recursos econômico-financeiros para a satisfatória execução do objeto da contratação. Excetuadas as hipóteses de pagamento antecipado, incumbirá ao contratado executar com recursos próprios o objeto de sua prestação. Somente perceberá pagamento, de regra, após recebida e aprovada a prestação pela Administração Pública. O interessado deverá dispor de recursos financeiros para custeio das despesas (mão de obra, matérias-primas, maquinário, tecnologia) necessárias ao cumprimento das obrigações advindas do contrato. Aquele que não dispuser de recursos para tanto não será titular de

direito de licitar, pois a carência de recursos faz presumir a inviabilidade da execução satisfatória do contrato e a impossibilidade de arcar com as consequências de eventual inadimplemento." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16. ed. São Paulo: Dialética, 2014. p. 627)

Pois bem, alguns Tribunais de Justiça estaduais seguindo a determinação da Resolução n.º 121/2010 do CNJ, informatizaram o procedimento administrativo de emissão de certidões judiciais negativas cíveis, criminais e eleitorais, substituindo a Certidão de Falência ou Concordata pela Certidão Judicial Negativa, como é o caso do Tribunal de Justiça Mineiro.

Certo é que a inexistência de processos cíveis inquina na ausência de processos de falências, ao passo que a existência de processos cíveis de outra natureza, desde que não seja de falência ou concordata também não é capaz de inabilitar a empresa licitante.

Por outro lado, a empresa licitante apresentará Certidão Judicial Cível Negativa para a comprovação da qualificação econômico-financeira, caso **assim seja adotado pelo foro da sede da pessoa jurídica.**

Contudo, atendendo sempre aos princípios norteadores da licitação (art. 3º, Lei 8666/93), decido pela Procedência da Impugnação, sendo que o Edital sofrerá retificação, alterando-se o disposto no item 2.3, 'b'.

V - DA ABRANGÊNCIA DO TREINAMENTO

Discorre a Impugnante que restou previsto no Edital a responsabilidade da empresa Contratada por fornecer treinamento, consoante previsão disposta no item 14.6 do Anexo I.

Argumenta que as empresas têm por escopo a fabricação e manutenção de elevadores, não podendo ministrar cursos para resgate de passageiros. Alega que os serviços de manutenção, programação, remoção de passageiros presos somente podem ser prestados por profissionais especializados da empresa que presta assistência técnica e membros do corpo de bombeiros, nos termos da NBR 16083:2012.

Sem razão a Impugnante.

O item 14.6, do Anexo I do Edital, prevê:

14.6 – A empresa contratada deverá promover **treinamento básico** aos brigadistas para **remoção de passageiros** em caso de **paradas**, **de forma a evitar danos aos equipamentos, e principalmente, acidentes**.

O item supracitado é claro ao exigir que a empresa Contratada deverá promover**treinamento básico** para **remoção de passageiros, de forma a evitar danos aos equipamentos, e principalmente, acidentes.**

Tal treinamento refere-se à instruções **básicas** para remoção, e não **resgate** de passageiros, em casos de parada. Sem tais instruções básicas, como abertura da porta do equipamento, ou desligamento para reativação, poderá o equipamento sofrer danos, ou gerar acidentes.

Assim, não merece amparo tal Impugnação formulada pela Impugnante, pelo que decido pela Improcedência.

VI - DOS PERCENTUAIS DE FATURAMENTO

Argumenta a Impugnante para que esclareça quanto à divisão percentual das notas fiscais que deverão ser emitidas, Y% SERVIÇOS / X% MATERIAL, para especificação da composição do preço e correto faturamento durante a execução contratual.

Esclarecemos que a rubrica 44.90.51.00.001 – Obras e Instalações, de acordo com a Lei 4.320 prevê:

"*Despesas com estudo e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas;* ***instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores****, aparelhagem para ar condicionado central, etc.*"

01.01.01.031.0001-3.001 – PROSSEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
44.90.51.00-001 – OBRAS E INSTALAÇÕES
44.90.51.02 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial

Sendo assim, as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária acima que corresponde às despesas para a aquisição de equipamentos, instalação e implantação de circulação vertical mecanizada através de 03 (três) Elevadores, sendo 01 (um) Elevador de Emergência e 02 (dois) Elevadores Sociais, incluindo a prestação de serviços, projeto executivo, treinamento, aplicativos computacionais necessários à operação, bem como manutenção preventiva e corretiva do objeto da licitação, durante o prazo de garantia assistida de materiais e serviços dos Elevadores pelo período de 12 (doze) meses

Já a rubrica 33.90.30.00.0049 – Material de Consumo, de acordo com a Lei 4.320 prevê :

" Material para manutenção e reposição dentre outros materiais..."

01.01.01.031.0001-4037 – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPAROS, CONSERTOS, ADAPTAÇÕES NA SEDE DA CÂMARA
33.90.30.00-0049 Material de Consumo

A Empresa vencedora e Contratada emitirá fatura / nota fiscal somente se: "quando houver a manutenção preventiva e corretiva do objeto da licitação" for detectada pela empresa a necessidade de substituição / reposição/ troca de peças em virtude de defeitos por inadequado uso ou dano, durante o prazo de garantia assistida.

Assim, não há que se falar em divisão de percentual das notas fiscais visto que somente será utilizada a rubrica Material de Consumo quando houver necessidade troca, reposição pelo mal-uso dos elevadores.

VII – DA DECISÃO

Isto posto, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas conheço da Impugnação c/c Pedido de Esclarecimento, para Retificar o disposto no 2.3, 'b', do Edital, mantendo-se o Edital nos seus devidos termos, no que se refere ao item 14.6, do Anexo I.
Assim, o disposto no item 2.3, 'b', conterá seguinte redação:

b) certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a três meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar nos documentos;

Por fim, atendendo ao disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, e decisão do Eg. Tribunal de Contas da União, Processo n.º TC-004.724/2005-0, Acórdão n.º 370/2005-Plenário1, altera-se o disposto na alínea 'f' – Calendário, do Preâmbulo do Edital, pelo que constará a seguinte redação:

f.1) recebimento da documentação e proposta: em dias úteis, até o dia 30/11/2015, no horário de 8:30 às 11:00 horas e de 14:00 às 16:30 horas, e no dia 01/12/2015 até as 09:00 horas , na sede do órgão licitante;

f.2) início da abertura dos envelopes: no dia 01/12/2015, às 09:10 horas, na sede do órgão licitante.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação decide pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente (Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de

Minas/MG), para sua análise, consideração e julgamento final da Impugnação em pauta, para posterior publicação do resultado.

Pará de Minas/MG, 19 de novembro de 2015.

DANIELLE DE SOUZA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

1"[...] é possível que o prazo decorrente de modificação de edital de licitação seja inferior ao inicialmente fixado, desde que a alteração não afete a formulação da proposta (art. 24, §4º, da Lei 8666/1993).

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:F5E066F0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL E ANEXOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2015

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas Danielle Souza Alves, designada pela portaria 11/2015, no uso de suas atribuições legais , resolve RETIFICAR o Edital de Concorrência Pública nº 02/2015 e seus anexos, nos itens abaixo relacionados, passando a integrarem o referido instrumento convocatório as seguintes modificações :

I - Altera-se a redação alínea F – Calendário do Edital, para a que segue abaixo:

f.1) recebimento da documentação e proposta: em dias úteis, até o dia 30/11/2015, no horário de 8:30 às 11:00 horas e de 14:00 às 16:30 horas, e no dia 01/12/2015 até as 09:00 horas , na sede do órgão licitante;

f.2) *início da abertura dos envelopes: no dia 01/12/2015, às 09:10 horas, na sede do órgão licitante.*

II -Altera-se o disposto no item 2.3, 'b',para a que segue abaixo:

b) certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a três meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar nos documentos;

Pará de Minas, 20 de novembro de 2015

DANIELLE SOUZA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:9A08045E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para Secretaria Municipal de Esportes, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.795.349/0001-18 com sede na Praça João XXIII, nº 23, Bairro centro, na cidade de Leopoldina, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 7.946,67 (sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Argirita, 18 de novembro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:DCD7154A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2015
DISPENSA Nº 021/2015
DATA: 18 de novembro de 2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para Secretaria Municipal de Esportes.
CONTRATADA:
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.795.349/0001-18, com sede na Praça João XXIII, nº 23, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: RS 7.946,67 (sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 29/11/2015 a 31/12/20158
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 447.

Publique-se.

Argirita, 18 de novembro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E6260C88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento material e equipamentos para instalação de câmeras de segurança na Escola Municipal Dr. Custódio Junqueira, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.795.349/0001-18 com sede na Praça João XXIII, nº 23, Bairro centro, na cidade de Leopoldina, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 7.316,00 (sete mil, trezentos e dezesseis reais).

Argirita, 18 de novembro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:641CA606

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2015

DISPENSA Nº 022/2015
DATA: 18 de novembro de 2015.
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento material e equipamentos para instalação de câmeras de segurança na Escola Municipal Dr. Custódio Junqueira.
CONTRATADA:
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.795.349/0001-18, com sede na Praça João XXIII, nº 23, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: RS 7.316,00 (sete mil, trezentos e dezesseis reais)
PRAZO DO CONTRATO: 18/11/2015 a 31/12/20158
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 205.

Publique-se.

Argirita, 18 de novembro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:881780B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015
DATA: 05 de novembro de 2015.
OBJETO: registro de preços para futura contratação de serviços técnicos de calceteiro, para execução de reparos no calçamento nas vias públicas do Município de Argirita.
CONTRATADA:
IVANDRO MAURO CORDEIRO, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Alan Kardec, nº 89, Bairro 5ª Residência, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.548.038/0001-04.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: RS 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA DA ATA: 05/11/2015 a 05/11/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: de acordo com o consumo.

Publique-se.

Argirita, 05 de novembro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3934A0D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0254-0111 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MONITORAMENTO - 2ª PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baependi – SEGUNDA PUBLICAÇÃO - Processo nº: 0254/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0111/2015 - Objeto: Contratação de empresa para instalação e manutenção de serviço de segurança e monitoramento em regime de comodato através de câmeras em torno de bens tombados na área central da cidade. Credenciamento e habilitação dia: 03/12/2015 às 13h30min – Abertura das propostas: 03/12/2015 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:DD72288C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0265-0115 - REGISTRO DE PREÇOS BLOQUETES INTERTRAVADOS, COMPENSADO NAVAL E RIPAS DE CAMBARÁ.

Processo nº: 0265/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0115/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bloquetes intertravados para substituir os paralelepípedos da rua Prof José Divino e rua Antonio Nicoliello para diminuir riscos de derrapagem de veículos automotores, principalmente em situações de chuva, e eventual aquisição de materiais de consumo para confecção da decoração das festividades de final de ano (placas de compensado e ripas de cambará). Credenciamento e habilitação dia: 03/12/2015 às 09h15min – Abertura das propostas: 03/12/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:304DACF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0272-0120 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MANUTENÇÃO VEÍCULOS (ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM) DEPTO EDUCAÇÃO.

Processo nº: 0272/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0120/2015 - Objeto: Contratação de empresa para manutenção de veículos (ônibus, sprinter, uno, Kombi) do Departamento Municipal de Educação. Credenciamento e habilitação dia: 04/12/2015 às 09h15min – Abertura das propostas: 04/12/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:405CB25A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0278-0125-REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO EM EVENTOS DO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO.

Processo nº: 0278/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0125/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fogos de artifícios e eventual contratação de empresa para apresentação de show pirotécnico em eventos do calendário de comemorações do município. Credenciamento e habilitação dia: 04/12/2015 às 13h30min – Abertura das propostas: 04/12/2015 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:7EAF2F76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROC 249

Municipio de Barroso torna publica Proc 249/15 Pregão Presencial nº 160/15 Contratação de seguradora para seguro de veiculo, abertura dia 04/12/2015 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7BE749E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 233

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 233/2015
Tomada de Preços nº. 007/2015

Abertura.....: 05 de novembro de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

CONSTRUTORA GREENG LTDA
CNPJ: 17.113.772/0001-32
Ruas: Goneri, 244
Bairro: Gameleira - Belo Horizonte/ M.G

Produto	Valor Negociado	Quantidade
Contratação de empresa especializada para execução de obra de contrução de muro de delimitação da Quadra Coberta com Vestiário que está sendo construida na Escola Municipal Irmã Magdaline.	R$ 57,474,81	01

Barroso, 19 de novembro de 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E30170C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 254

Municipio de Barroso torna publica Proc 254/15 Pregão Presencial nº 162/15 Aquisição de veiculo Van Executiva, abertura dia 04/12/2015 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:21FDE462

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 032/2015

Processo Licitatório Nº 074/2015 - Registro de Preços Nº 019/2015. A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 032/2015, Processo Licitatório nº 074/2015, Registro de Preços nº 019/2015, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações, de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em serviços elétricos de veículos leves, médios, pesados e máquinas e mecânica geral de veículos pesados e máquinas de Propriedade do Município de Belo Oriente, Minas Gerais, foram: A empresa TRATORVAÇO COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME sagrou vencedora do item 01 ao preço unitário de R$ 83,00 (Oitenta e três reais). A empresa AUTO ELÉTRICA AM LTDA ME sagrou vencedora do item 02 ao preço unitário de R$ 72,50 (Setenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Belo Oriente - MG, 20 de novembro de 2015.

LUIS APARECIDO GONÇALVES COSTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:98AE8123

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 371/2014. Data: 29/09/2015. Contratado (a): Wendel Abadia Durães Teixeira, inerente à licitação Pregão Presencial 075/2014. Objeto: Contratação de transporte escolar. Fica Estendida a vigência do contrato de 01/10/2015 até 30/09/2016. Fica acrescido o valor de R$ 134.757,70.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:67AC462C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015

Processo Administrativo Licitatório n° 064/2015
Modalidade: Pregão n° 043/2015
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item
EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES anexado no processo):
MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA, inscrito no **CNPJ** sob o n.º **03.341.345/0004-40 -** A licitante foi vencedora do item: **02,** no valor total de R$ **13.000,00** (Treze mil reais);
Valor Total do Processo SRP: R$ 13.000,00 (Treze mil reais);
Objeto: Aquisição de **um trator e um pulverizador agrícola,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais**

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F0C39FDC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015

ADJUDICO o item: **02**, no valor total de R$ **13.000,00** (Treze mil reais), a empresa **MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA – CNPJ**: **03.341.345/0004-40.**

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A683EE87

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015

Homologo o item: **02**, no valor total de R$ **13.000,00** (Treze mil reais), a empresa **MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA – CNPJ**: **03.341.345/0004-40.**

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A0913214

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 070/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015
CONTRATADA: MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA – CNPJ: **03.341.345/0004-40**
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ **13.000,00** (Treze mil reais)
Objeto: Aquisição de **um trator e um pulverizador agrícola,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais**
Vigência: 5 (cinco) meses.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6EF73F81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 058/15*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de cascalho para manutenção das estradas municipais. A data da realização do certame será no dia 02 de Dezembro de 2015 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 20 de Novembro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:29532A01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DELIBERATIVA

Processo: 0056/2015 Modalidade: Pregão Nº Modalidade: 0040/2015

Às quatorze horas do dia onze de novembro de dois mil e quinze reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº 3485/2015 de 05/01/2015, a Diretora do Departamento de Compras e Licitações e o Secretário de Governo , Nei Ferreira Maia, para deliberar sobre aplicação de penalidade à empresa INFORGEO TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA , a qual não cumpriu com as obrigações contratuais firmadas. O objeto do contrato é: a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO. De acordo com correspondências eletrônicas e telefônicas, a empresa solicitou um realinhamento de preços no ato da assinatura do contrato, do ítem: PAPEL SULFITE A-4 C/ 500, na avaliação do setor jurídico, o mesmo foi indeferido por apresentar notas fiscais anteriores à data do acontecimento da licitação, o que caracterizou que a empresa ao participar da licitação já ofereceu um preço que não poderia entregar o produto. Afirmação esta feita pela empresa, que não entregaria o produto no preço oferecido. Sendo assim, esta comissão, de acordo com o parecer jurídico apresentado, se posicionou pela rescisão parcial do contrato, e determina que seja aplicada a penalidade de acordo com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, suspendendo a empresa INFORGEO TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Cândido de Souza, 760 Bairro Nova Gameleira – CEP 30.510-070 - Belo Horizonte / MG , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.648.858/0001-37, de contratar com a Prefeitura Municipal da Campanha / MG pelo prazo de 02 (dois) anos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:D2846D1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 060/015 - INEXIGIBILIDADE 008/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG**.** Extrato de Contratos Processo Licitatório 060/015, Inexigibilidade 008/015, Credenciamento 001/015. Objeto: Credenciamento para fins de fornecimento de cascalho in natura, para estradas vicinais. Contratados: SL043/2015_Wagner José do Lago – CPF 658.601.796-34, Cristiane Tavares Miranda do Lago – CPF 025.633.616-48 e Ana Marcia Tavares Miranda – CPF 893.401.246-34, proprietários do Sítio Roseira/ Soledade, com matrícula nº 20.191 – Livro nº 2E-3 – folha 108, no valor total de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); SL044/2015_Daniel José Pereira – CPF 213.394.906-25, proprietário Sítio Vangloria, com matrícula nº 15.974 – Livro nº 2I-2, folha 05, no valor total de R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais) e SL045/2015_Agenor Aníbal de Freitas – CPF 045.607.616-63, Sítio Córrego da Foice, com matrícula nº 1551 – folha 176, livro nº 2-BZ , no valor total de R$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais), sendo o preço unitário do cascalho de R$ 2,08 m³ e a quantidade estimada no período de 12 meses de 160.000m3. Vigência: O presente contrato será iniciado na data de sua assinatura até 05/11/2016, podendo ser alterado conforme Art. 65, Inc. I, letra b da Lei Federal 8666/93 e podendo ser prorrogado na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:29231363

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 068/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 068/015, Pregão Presencial 057/015 – SRP 040/015. Objeto: Registro de preços de Óleos lubrificantes, fluidos, xampu, estopa, graxas, solupam, ativado, limpa pneus e silicone em gel, os quais serão destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município. Contratado: ARP_SL119/015_ Centro-Oeste Lubrificantes Ltda., CNPJ nº 04.863.245/0001-01, no valor total de R$ 65.166,80 (Sessenta e cinco mil cento e sessenta seis reais oitenta

centavos); ARP_120/015_Covalub Ltda., CNPJ nº 01.526.998/0001-25, no valor total de R$ 95.764,40 (Noventa e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); SL121/015_ Dellas Comércio e Transporte Ltda., CNPJ nº 03.316.661/0001-19, no valor total de R$ 56.132,80 (Cinquenta e seis mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos); ARP_122/015_ Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda., CNPJ nº 04.238.970/0001-80, no valor total de R$ 42.165,00 (Quarenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais).Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 12/11/2015 até o dia 11/11/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:F6AFBD74

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 069/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 069/015, Pregão Presencial 058/015 – SRP 041/015. Objeto: Registro de preços do quilômetro rodado de ônibus, micro-ônibus e vans, com veículo(s) e motorista (s) próprio, para atender a demanda do Setor Municipal de Esportes, em viagens das equipes em competições e eventos, representando o município de Campestre/MG. Contratado: ARP_SL123/015_Campestre Lual Turismo Ltda., CNPJ nº 07.279.719/0001-52, no valor total de R$ 189.800,00 (Cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 18/11/2015 até o dia 17/11/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:F9195EC0

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, I, LC 123/06) – PREGÃO PRESENCIAL 060/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 073/015 – Pregão Presencial 060/015 – SRP 043/015 - Torna Público à instauração do Processo que tem por finalidade registro de preços de viga, travessa, prancha, mourão, caibros, trava, ripa, estaca, tábuas e sarrafo em madeira de eucalipto, que serão utilizados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 03/12/2015 às 13h. Telefone: (035) 3743-3067 – Retirada do edital:
www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:DAAB4D92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSOS LICITATÓRIOS N.º 047/2014, Nº 051/2014, Nº 016/2015 E Nº 042/2015

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições e com base nos instrumentos convocatórios, referente aos **PROCESSOS LICITATÓRIOS SUPRACITADOS**. Vem através deste, **CONVOCAR** a empresa **DISFARMOC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME ATRAVÉS DE REPRESENTANTE LEGAL,** para que compareça no setor de Licitações do Município de Capitão Enéas/MG, às 09h00min horas do dia 25/11/2015 (Quarta Feira), para tratar de assuntos referente aos processos licitatórios indicados, caso a empresa convocada não compareça, poderá sofrer penalidades, estando assim em conformidade com a lei Nº 8666/93.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:73CE4C9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e as Empresas: **LÍDER PNEUS LTDA - EPP (CONTRATO Nº 177/2015) e JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP (CONTRATO Nº 178/2015).** Referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA POR REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Vigência 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Global: **R$ 335.370,00** (trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e setenta reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:C86DEB79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2015
A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – Torna Público – **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/2015, TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2015**, cujo objeto é a: **Contratação de empresa especializada para reforma do campo de futebol (Estádio Municipal Jacinto Silveira Neto) no município de Capitão Enéas/MG, através do convênio nº 1491001083/2015, firmado entre o município de Capitão Enéas/MG e a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais - SEGOV**.Credenciamento: às 09h 00min do dia 09/12/2015. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 09/12/2015. Informações: e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com. Telefone: (38) 3235-1001

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:56B53394

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 0100/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 0100/2015, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 058/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DO TIPO SPLIT, COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 04/12/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 04/12/2015. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:A33D81D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 19/12/2015 o 1° termo aditivo ao Contrato nº110/2014 firmado com A **MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA** em decorrência da dispensa nº014/2014- PAL 092/2014 - Prorrogando o prazo de vigência contratual para 19/11/2016 - Regularidade. Lei 8.666/93, II, art. 57.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:48BA0878

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
PLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

SAAE- CARMO DO CAJURU- Aviso de Licitação – PL N.º 90/2015 TP Nº 12/2015. Objeto:Aquisição de de equipamentos permanentes p/ o laboratório químico do SAAE .Entrega dos envelopes dia 09/12/2015 até às 13:00h ,abertura as13h15 min.Edital e inf. (37)32441303 licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:9056168B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 82/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **W & M Publicidade Ltda. - ME**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato; Vigência: 24/11/2016; Valor: R$ 14.500,00 Data: 20/11/2015.

Casa Grande, 20/11/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:BD606D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 29/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 15/2015

O município de Casa Grande - MG torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 15/2015, autorizado pelo PL 29/2015, objetivando a contratação para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Dia 04/12/2015 às 09:00h. Maiores informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

Casa Grande, 20/11/2015.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Pregoeira.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:4EBA488A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 30/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 16/2015

O município de Casa Grande - MG torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 16/2015, autorizado pelo PL 30/2015, objetivando a contratação para Serviços Funerários. Dia 04/12/2015 às 14:00h. Maiores informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

Casa Grande, 20/11/2015.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Pregoeira.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:FEEDE65F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 31/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 17/2015

O município de Casa Grande - MG torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 17/2015, autorizado pelo PL 31/2015, objetivando a contratação para Fornecimento de materiais de limpeza e consumo diverso. Dia 07/12/2015 às 09:00h. Maiores informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

Casa Grande, 20/11/2015.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Pregoeira.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:F9798495

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 32/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 18/2015

O município de Casa Grande - MG torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 18/2015, autorizado pelo PL

32/2015, objetivando a contratação para Fornecimento de Cestas Básicas para doação a pessoas carentes. Dia 07/12/2015 às 14:00h. Maiores informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

Casa Grande, 20/11/2015.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Pregoeira.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:A6860899

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 33/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 19/2015

O município de Casa Grande - MG torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 19/2015, autorizado pelo PL 33/2015, objetivando a Contratação de Empresa especializada em Administração Pública, para cessão de Direito de Uso de Programas. Dia 08/12/2015 às 14:00h. Maiores informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

Casa Grande, 20/11/2015.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Pregoeira.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:5DC722A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. RP. Nº 059-2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 059/2015, processo autuado nº 488/2015, para a aquisição de medicamentos sobre maior percentual de desconto na Tabela CMED/ANVISA, atribuído a cada lote, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. Data abertura das propostas: 09/12/2015 – 9 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7112/7208.

Catas Altas, 20 de novembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:A4478C0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH
PORTARIA Nº3536/15

PORTARIA N.º 3536/15, DE 19.11.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***VERA LÚCIA DANTAS BARBIERI,*** ocupante do cargo de Coordenadora de Lazer, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 16 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Consuelo Aparecida de Souza
Código Identificador:FEE6D7FD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH
PORTARIA Nº3538/15

PORTARIA Nº 3538/15, DE 19.11.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares às servidoras abaixo mencionadas:

SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Flávio Evangelista Roncolato	*Agente Controlador de Vetores*	*2015/2015*	*16.11.15 a 02.12.15*
Tarcizio Henrique Zago	*Farmacêutico*	*2013/2014*	*09.11.15 a 08.12.15*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Consuelo Aparecida de Souza
Código Identificador:17BF8235

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH
PORTARIA N°3537/15

PORTARIA N.º 3537/15, DE 19.11.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***SILVANILDA DE OLIVEIRA CUNHA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 17 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Consuelo Aparecida de Souza
Código Identificador:4F9C1003

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH
DECRETO MUNICIPAL N.º 1948

Decreto Nº 1948

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 148
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 252
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1065	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	1.800,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 127
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 254
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1070	VIAS URBANAS E INTERVENÇÕES VIÁRIAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 13 de Novembro de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Consuelo Aparecida de Souza
Código Identificador:C680FB41

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH
DECRETO MUNICIPAL N.º 1949

Decreto Nº 1949

REMANEJA RECURSOS DE UM VINCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 188
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor:
Fonte Recurso:	156	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(FEAS)	500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 188
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 129	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
Fonte Recurso:	129 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Conquista, 13 de Novembro de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Consuelo Aparecida de Souza
Código Identificador:5E13E2F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 047/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de cestas básicas, exclusivo para microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas. O Município de Corinto torna público que fara realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 09 de dezembro de 2015 as 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:324881F7

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 045/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de recarga de gás de cozinha (glp) 13 quilos exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. O Município de Corinto torna público que fara realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 04 de dezembro de 2015 as 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:B4774647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CTR 003/2015

Proc. 114/2014-Pregão Presencial 081/2014-Aquis. Combustíveis-3° Aditivo CTR 003/2015-Altera valor do Óleo Diesel p/ R$3,14-Art. 65, inc. II, letra “d”, L. 8.666/93.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:CE94960F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00237/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00237/2014, com a empresa **BAR CENTRAL LTDA,** CNPJ nº 19.981.000/0001-48, prorrogando a vigência do mesmo para a data de 13/02/2016**.**

Cruzília MG, 13 de novembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:E2FE3D17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014

Objeto: Acréscimo no valor de R$ 12.645,00, correspondente a 25% do valor inicial do Contrato. Impacto Financeiro: R$ 12.645,00. Data: 08/11/2015 – Parte: PRÓTESE DENTAL BRASIL LTDA. – EPP – CNPJ: 23.970.916/0001-70.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D910097E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.626, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.947, de 05 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.50.41.00 351 Contribuições 35.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 35.000.00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2026 Manutenção de Convênios com Outras Esfer.
3.3.30.41.00 294 Contribuições 35.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000.00
TOTAL: R$ 35.000.00

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 10 de novembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F2F4FB39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.628, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.898, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.11.00 890 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 771.962,59
2.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 771.962,59
TOTAL: R$ 771.962,59

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Por Superavit Financeiro: R$ 771.962,59
TOTAL: R$ 771.962,59

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2.610, de 09 de setembro de 2015, que abre crédito adicional suplementar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de novembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:98EC478F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015

OBJETO: Contratação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas para fornecimento de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: VALDEIR APARECIDO DA SILVA - ME, item 01, no valor total de R$ 2.091,00. Em 19/11/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:D5EA8F44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 230/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 016/2015. Tipo: Técnica e Preço. Objeto: contratação de empresa especializada em comunicação institucional. Data limite de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 12/01/2016, às 13:00 horas. O edital também estará disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 25/11/2015.

Diamantina, 20 de novembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:CD4234F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

- Processo Licitatório n.º 241/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 015/2015. Objeto: contratação de empresa para elaboração de projetos de restauração da Estação Ferroviária do Distrito de Conselheiro Mata, no Município de Diamantina (MG). Data limite de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 30/12/2015, às 12:30 horas. O edital também estará disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 25/11/2015.

Diamantina, 20 de novembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:6FE6972A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 235/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 013/2015. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de creche/pré-escola no Bairro Rio Grande, no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Termo de Compromisso PAR nº 46677 – Emenda Parlamentar 27560002/13, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Diamantina (MG). Data limite de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 28/12/2015, às 12:30 horas. O edital também estará disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 25/11/2015.

Diamantina, 20 de novembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C3DD7E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 236/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 014/2015. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de creche/pré-escola no Bairro da Palha, no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Termo de Compromisso PAC2 7210/2013, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Diamantina (MG), no âmbito do PAC 2. Data limite de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 29/12/2015, às 12:30 horas. O edital também estará disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 25/11/2015.

Diamantina, 20 de novembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3723442E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 282/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 363/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2014

Contratada: OSMAR PINTO DE BARROS – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 20 de novembro de 2015 a 19 de novembro de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 23 de novembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D72F08FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 283/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 363/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2014

Contratada: OSMAR PINTO DE BARROS – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 20 de novembro de 2015 a 19 de novembro de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 23 de novembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BCD4845D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO TC 305/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): CLEIDE CIBELE DOS SANTOS. Objeto: passará a vigorar com a seguinte dotação:
02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00 – ficha 629. A partir de 23/10/15, ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de DIRCE MARIA EUGÊNIO – Diretora da CMEI SÃO TARCÍSIO e a SEMAD designará a Sra. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estagio. Prazo 31/12/15:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F783C151

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/15 AO TC 248/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): THAÍS AMORIM BENTO. Objeto: passará a vigorar com a seguinte dotação: 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00 – ficha 664. A partir de 19/10/15, ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de MARIA ANTONIETA TEIXEIRA RIBEIRO – Diretora da CMEI ANÁLIA NOGUEIRA e a SEMAD designará a Sra. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estagio. Prazo 31/12/15:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A02FAF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO TC 308/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): PATRÍCIA ROBERTA PEEIRA. Objeto: A partir de 09/10/15, ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de EMANUEL TEODORO RODRIGUES – Diretor da E. M. Prof.ª HERMÍNIA CORGOZINHO e a SEMAD designará a Sra. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estagio. Prazo 31/12/15:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:449310A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO TC 67/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): GABRIELA MIRANDA SANTOS. Objeto: Prorrogação no período de 21/09/15 a 19/11/15. Prazo 20/09/15:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74EB3670

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 220/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): EDUARDO FLÁVIO DOS SANTOS SOUZA. Objeto: Rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 18/11/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A043534

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 315/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): LEDIANE CORNELIA FONSECA. Objeto: Rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 19/10/15. **ASS: 19/10/15. TC. 27/08/15 – 31/12/15. SEM REMUNERAÇÃO.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E6D841A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 328/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): FERNANDA CLARA DA COSTA REIS. Objeto: Rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 04/11/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:345AB5CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 99/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): AMANDA GABRIELA BOTELHO. Objeto: Rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 26/10/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3FC26839

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 195/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): CHAYENE CRISTINE MARTINS XAVIER. Objeto: Rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 30/09/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7AA94E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 312/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): BRUNA LUIZA SILVA DA COSTA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7796A55D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 319/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): CHAYENE CRISTINE MATEUS XAVIER. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21D53E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 321/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): DAIANE GRACIANO FERREIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6884192

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 538/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): VANDELANIA REGYANE PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 20/11/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:432D1FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 532/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JULIO CESÁR DE ASSIS COSTA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 23/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1027E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 534/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): TATIANE DE LOUDES COSTA GONÇALVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 20/11/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03408CE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 313/15 AO CONVÊNIO 01/13/UEMG.

Estagiário (a): DENIS LEANDRO COSTA E SILVA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70F052E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 314/15 AO CONVÊNIO 01/13/UEMG.

Estagiário (a): LAYNA LINDUARO SILVA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.06.02.08.122..0002.2375.3.3.90.00.36. Ficha. 475.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88E6836D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 317/15 AO CONVÊNIO 01/13/UEMG.

Estagiário (a): VANESSA CRISTINA DA SILVA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.356. 0008.2465.3.3.90.00.36. Ficha. 129.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F47DE49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 322/15 AO CONVÊNIO 01/13/UEMG.

Estagiário (a): HILTON ANTONIO VAZ JUNIOR. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.367..0008.2475.3.3.90.00.36. Ficha. 664.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A38DC74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 320/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): LEDIANE CORNÉLIA FONSECA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1DC526A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 307/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FBFAB184

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 306/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): KARLA MARIA RODRIGUES. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç.02.07.01.12.365 0008.2465.3.3.90.00.36. Ficha. 629.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D54F6F12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 310/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): KALIANE ALVES PEGUINI DE SOUZA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.00.36. Ficha. 629.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29BFF541

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 316/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): SULA LORENA GONTIJO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.00.36. Ficha. 629.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9CC12E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 323/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): ANA CRISTINA FARIA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.00.36. Ficha. 664.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1DEDA4D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 542/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): ANA LAURA RIOS CAMARGOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E76BF21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 315/15 AO CONVÊNIO 61/15/FUND.

ITAÚNA Estagiário (a): GEOVANA ARAUJO GODOI. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95F76A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 325/15 AO CONVÊNIO 94/14/UNICOC ESTAGIÁRIO (A): PATRÍCIA VILLELA DE OLIVEIRA.

Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.00.36. Ficha. 664.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:110AE5D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 318/15 AO CONVÊNIO 94/14/UNICOC ESTAGIÁRIO (A): JOSÉ FLÁVIO COSTA BORGES.

Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.00.36. Ficha. 629. **ASS: 20/10/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF7C5DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 546/15 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.

Estagiário (a): ANDRÉIA FRANÇA RAMOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 22/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D8BF270

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 082/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **134** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **MARCELINA MARIA LOPES**, IE 001500852.00-83, situado à Comunidade do Choro, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pela Senhora Marcelina Maria Lopes, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de produtos cárneos.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de Novembro de 2015.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67E8096B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2015

OBJETO: Locação de um aparelho de ultrassonografia para a Secretaria de Saúde de Divinópolis. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horasdo dia 03/12/2015. Data e horário do inicio da disputa: às 09:00 horasdo dia 03/12/2015. Disponibilização do edital e informações nosendereços eletrônicos: www.divinopolis.mg.gov.br ou www.caixa.gov.br/compras-caixa. Contato pelo telefone (37)3229-6826.

Divinópolis, 20 de novembro de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E82F00F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO AVALIATIVO E SELETIVO PARA PRECEPTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERESSADOS EM TRABALHAR COM O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO – PET-SAÚDE-GRADUASUS- 2016-2017

Considerando a necessidade de identificar servidores com perfil técnico adequado para as atividades dos grupos de trabalho do PET-SAÚDE-GRADUASUS-2016-2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis em parceria com a Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ), fica instituído o processo seletivo interno para seleção dos profissionais de acordo com os grupos:

1) Obesidade Infantil:
· Enfermeiro – 03 (três)
· Nutricionista – 01 (um)
· Médico endocrinologista – 01 (um)
· Psicólogo clínico (com experiência em atendimento de crianças e adolescentes) – 01 (um)
· Assistente social – 01 (um)
· Educador físico – 01 (um)

2) Prevenção e Tratamento de Lesões Cutâneas:

• Enfermeiros – 03 (Três)
• Enfermeiro estomaterapeuta – 01 (um)
• Médico endocrinologista - 01 (um)
• Médico dermatologista – 01 (um)
• Médico angiologista – 01 (um)

3) Farmácia Clínica
· Farmacêuticos clínicos – 03 (três)
· Farmacêutico gestor – 01 (um)
· Médico endocrinologista – 01 (um)
· Médico pneumologista – 01 (um)
· Nutricionista – 01 (um)

4) Matriciamento
· Médico – 08 (oito)

5) Saúde do Homem
6) Médico – 08 (oito)

7) Hiperdia
8) Médico – 08 (oito)

- Os servidores interessados deverão entregar a documentação à Gerência da Assistência Farmacêutica, pessoalmente, **até às 16h do dia 27/11/2015**.

- A avaliação do servidor candidato será feita através de uma etapa, sendo composta por avaliação de currículo lattes comprovado (10 pontos) e carta de intenção (10 pontos), somando 20 pontos.
Observação: No currículo lattes deverá conter CPF, categoria profissional, nº CNES das unidades de saúde no qual está vinculado e informar para qual grupo pretende se inscrever.

- A análise de currículo (AnexoI) e a análise da carta de intenção (AnexoII) seguirão os critérios previamente estabelecidos e serão realizadas por banca examinadora composta por dois docentes da UFSJ e um profissional da área de saúde, gestor na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. A divulgação dos resultados caberá à UFSJ.

- Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
- Maior tempo de serviço na área da saúde
- Idade mais elevada

- Os valores das bolsas para profissionais que exercem a função de tutor e preceptor, do PET-Saúde/GraduaSUS terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A",

em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

- De acordo com o Edital EDITAL No- 13, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/GRADUASUS - 2016/2017, no ítem 5.5.4.A bolsa referente ao PET-Saúde/GraduaSUS não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou que tenha como atividade a preceptoria/ monitoria/ orientação/supervisão estudantil na graduação.

- O resultado será emitido pela UFSJ com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia 27/11/2015, sendo afixada no quadro das coordenadorias de curso, no segundo andar do bloco D da UFSJ-CCO e enviado por e-mail à Gerência da Assistência Farmacêutica.

ANEXO 1-CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Concurso: _____
Candidato (a): _____
Membro da banca examinadora: _____
Data: ___/___/____

CRITÉRIOS	LIMITE DE PONTOS	NOTA OBTIDA	OBSERVAÇÃO
1-Experiência profissional no SUS	**6,0 pontos**		
Até 1 ano	1,0 ponto		
Mais de 1 ano até 3 anos	3,0 pontos		
Mais de 3 anos	6,0 pontos		
2-Títulos acadêmicos	**3,0 pontos**		
Especialização (mínimo 360h)	1,0 ponto		
Mestrado	1,5 pontos		
Doutorado	2,0 pontos		
3-Produção científica	**1,0 ponto**		
Em periódicos com qualis B3 ou superior	1,0 pt/artigo		
Livros completos na área da saúde ISBN	1,0 pt/ livro		
Capítulos de livros na área da saúde	0,5 pt/capítulo		
Produção técnica (manuais ,guidleines, relatórios técnicos)	0,5 pt/produção		
Publicação de resumos em anais de eventos locais, regionais, nacionais	0,5 pt/produção		
TOTAL	**10 PONTOS**		

Anexo II

Carta de Intenção

Quesito	Pontuação
1. Trajetória acadêmica e perfil profissional e interface/conexão com o grupo de trabalho.	2,5 pontos
2. Proposta de contribuição do candidato com a formação dos discentes.	2,5 pontos
3. Disponibilidade semanal para atividades do programa.	2,5 pontos
4. Plano para aprimoramento da integração-ensino-serviço e comunidade. (UFSJ e SEMUSA)	2,5 pontos
Total	10 pontos

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75A1BC01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 327/2015 – CONTRATADA: BETIM EXPRESS TURISMO, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do evento "5º Encontro de Gestantes Mãe Divinopolitana" - Valor do Contrato: **R$ 16.500,00** (Dezesseis mil e quinhentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 233/2015** – Pregão Presencial **N° 156/2015** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.301.0011.2881 3.3.90.39.00 – Ficha 1036 - Fonte de recursos 148.**

Divinópolis, 17 de novembro de 2015 -

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:578518AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.965

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI E NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$6.420.300,32 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL E TREZENTOS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Agronegócios, no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.420.300,32 (seis milhões, quatrocentos e vinte mil e trezentos reais e trinta e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0131 - Obras e Instalações..... R$3.000,00
02.03.01.17.511.0013.1250 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL
3.3.90.39.00 - F. 0271 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$8.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0273 - Equipamentos e Material Permanente..... R$8.000,00
02.03.01.20.606.0013.2261 - FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO
3.3.50.41.00 - F. 0324 - Contribuições..... R$10.000,00
02.03.01.20.782.0004.2263 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00 - F. 0327 - Material de Consumo..... R$90.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.93.00 - F. 0478 - Indenizações e Restituições..... R$150,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00 - F. 0491 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$5.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.39.00 - F. 0769 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$200.000,00

02.09.01.28.843.0003.0007 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
3.2.91.21.00 - F. 0776 - Juros sobre a Dívida por Contrato..... R$160.000,00
4.6.91.71.00 - F. 0777 - Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$960.000,00
02.09.01.28.846.0003.0008 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
3.3.90.47.00 - F. 0780 - Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$500.000,00
02.11.02.04.122.0007.2702 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
3.3.90.39.00 - F. 0905 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$9.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.93.00 - F. 1003 - Indenizações e Restituições..... R$139.150,00
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00 - F. 1036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$73.000,00
3.3.90.48.00 - F. 1037 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$4.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1050 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$150.000,00
02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.39.00 - F. 1064 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$20.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.30.00 - F. 1074 - Material de Consumo..... R$3.500,00
3.3.90.39.00 - F. 1079 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$116.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00 - F. 1091 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$125.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1102 - Contribuições..... R$400.000,00
3.3.90.32.00 - F. 1103 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$46.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 - F. 1121 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$130.000,00
03.01.01.09.272.0022.0011 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.01.00 - F. 1213 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Refor R$2.500.000,00
3.1.90.05.00 - F. 1215 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou d R$750.000,00
04.01.01.10.302.0011.2950 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO
3.1.71.70.00 - F. 1223 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.... R$10.500,32
Total..... R$6.420.300,32

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.51.00 - F. 0143 - Obras e Instalações..... R$3.000,00
02.03.01.17.511.0013.1250 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL
3.3.90.36.00 - F. 0270 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$8.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0272 - Obras e Instalações..... R$8.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.92.00 - F. 0287 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$10.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0482 - Subvenções Sociais..... R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0488 - Equipamentos e Material Permanente..... R$150,00
02.11.01.15.452.0004.2680 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0884 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$99.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 0996 - Material de Consumo..... R$81.000,00
02.13.01.10.301.0010.1875 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS
4.4.90.92.00 - F. 1014 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$61.000,00
02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00 - F. 1020 - Material de Consumo..... R$140.000,00
02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1053 - Obras e Instalações..... R$2.689.650,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1105 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$45.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4.4.90.52.00 - F. 1126 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00
03.01.01.99.997.9999.9992 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
9.9.99.99.99 - F. 1222 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS R$3.250.000,00
04.01.01.10.302.0011.2950 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO
4.4.71.70.00 - F. 1225 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.... R$10.500,32
Total..... R$6.420.300,32

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 09/11/2015.

Divinópolis, 09 de novembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1D9DF38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 877, DE 17-11-2015

"Delega competência e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, V, c/c 109, I, b, ambos da lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica delegado o ato de ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Estrela do Indaiá, com as atribuições previstas no art. 58 da Lei Federal n.º: 4.320, de 17 de março de 1964, à Sra. **ANA PAULA SILVA BELO**, brasileira, casada, Enfermeira, CPF: 045.972.606-41, RG: MG – 11.829.997 – SSP/MG, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – Fica igualmente delegada a função de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, a Srta. **FRANCIELE LEONOR SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, CPF: 115.156.126-60, RG: MG-16.435.485– SSP/MG, ocupante do Secretária Adjunta de Saúde, que conjuntamente com a Secretária Municipal de Saúde movimentará as contas bancárias citadas no art. 3º deste Decreto, aplicando-se a todos os atos ali descritos.

Art. 3.º - A delegação de competência outorgada no art. 1.º deste Decreto se aplica a todos os atos no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá, MG, tais como: Emitir Cheques, Abrir Contas de deposito, Autorizar Cobrança, Utilizar o Credito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Autorizar Debito em Conta Relativo a Operações, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Efetuar transferências / Pagamentos, Exceto por Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques,Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques - Conta Corrente, Efetuar Saques – Poupança, Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico, Efetuar Pagamentos, Exceto Por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências, Exceto Por Meio Eletrônico, Efetuar Movimentação Financeira No RPG, Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos, Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financ, Solicitar Saldos/Extratos,Exceto Investimento, Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Solicitar Saldos/Extratos De Operações de Credito, Emitir Comprovantes Efetuar Transferência P/ Mesma Titularidade, Encerrar Contas de Deposito, Consultar Obrigações do Debito Direto Autorizado, Atualizar Faturamento Pelo Gerenciador Financ., **inclusive a movimentação bancária das seguintes contas da Agência do Banco do Brasil de Dores do Indaiá/MG - (0266-6): 15528-4 - 17636-2 - 17608-7 - 17602-8 - 17417-3 - 17386-X - 17385-1 - 17361-4 - 16417-8 - 16364-3 - 16290-6 - 16035-0 - 15986-7 - 15983-2 - 15954-9 - 18212-5 - 18211-7 - 18210-9 - 18209-5 - 18208-7 - 18127-7 - 17605-2 - 17363-0 - 15526-8 e contas do Banco Itaú – Agência de Estrela do Indaiá (5567): 03970-5 - 06646-8.**

Art. 4.º - A presente outorga de movimentação da contas bancárias mencionadas no artigo anterior deste Decreto será feita conjuntamente, com assinatura de Ana Paula Silva Belo, Secretária Municipal de Saúde e assinatura de Franciele Leonor Silva Santos, Secretária Adjunta de Saúde, mencionadas nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.11.2015, revogando-se os decretos nº 873, de 12.11.2015 e nº 874, de 13.11.2015.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, aos 17 de novembro de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:96049D6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0081/2015

O SAAE/Formiga/MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0081/2015** – Pregão Presencial Nº **073/2015** – Tipo: **Menor Preço Global**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **03/12/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6C1F92C2

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **CANEDO NUNES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE EIRELI – ME** referente aos itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), vencedora no PRC 0156/15, Pregão 0113/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:976A181C

PORTARIAS
DECRETO Nº 6652, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Cria o Grupo Executivo para Acompanhamento e Homologação dos Produtos Referentes à Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o Grupo Executivo (GE) destinado a acompanhar e homologar os produtos referentes a cada fase da elaboração do Plano de Saneamento Básico deste Município.

Art. 2º. O Grupo Executivo será composto por representantes do Poder Público Municipal de Formiga e por Representantes da Sociedade Civil Organizada, com a seguinte composição:

I – Poder Público Municipal de Formiga:
a) Um Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Coordenação e Regulação Urbana: **Paulo César Quintiliano**;

b) Um Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **José Márcio Caputo**;
c) Um Representante da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: **Guilherme Lara Amaral**;
d) Um Representante da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: **Nathália Pereira de Jesus;**
e) Um Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE: **Tainara Silveira Leal**;
f) Um Representante do Poder Legislativo: **Luciano Luís Duque**;

II – Sociedade Civil Organizada:
a) Um Representante da ACIF/CDL: **Olavo Veríssimo Miranda**
b) Um Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Formiga: **Rosa Gontijo de Faria**;
c) Um Representante de alguma das Associações de Bairros da sede do município: **Antônio Carlos de Mendonça**;
d) Um Representante de alguma das Associações e/ou Comunidades Rurais: **Manuel Gomes da Costa**;
e) Um Representante técnico com conhecimento pertinente à área: **Washington Alair da Silva**.
§ 1º. O Grupo Executivo será presidido pelo Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.
§ 2º. São atribuições especificas do Presidente do Grupo Executivo:
I - Representar o Grupo ou delegar a sua representação;
II - Convocar as reuniões do Grupo sempre que solicitado por qualquer dos seus membros;
III - Coordenar as reuniões e proferir o voto de qualidade nos casos de empate.

Art. 3º. São responsabilidades do Grupo Executivo:

I - Participar em todas as atividades realizadas durante o processo de elaboração do PMSB (reuniões, consulta pública, audiência pública e conferência municipal);
II - Discutir e avaliar, o trabalho produzido pela Equipe Técnica da Empresa Consultora;
III - Realizar a leitura de todos os documentos produzidos, homologando os produtos referentes a cada fase, quanto aos interesses do Município;
IV - Mobilizar, registrar as reuniões, audiências e consultas públicas do PMSB.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de novembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:802AA9AA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3048, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia cidadãos para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, datada de 10 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados, os cidadãos abaixo, para integrarem o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Formiga:

I – Poder Público Municipal de Formiga:
a) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Coordenação e Regulação Urbana: **Paulo César Quintiliano**;
b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **José Márcio Caputo**;
c) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: **Guilherme Lara Amaral**;
d) Representante da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: **Nathália Pereira de Jesus;**
e) Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE: **Tainara Silveira Leal**;
f) Representante do Poder Legislativo: **Luciano Luís Duque**;

II – Sociedade Civil Organizada:
a) Representante da ACIF/CDL: **Olavo Veríssimo Miranda**
b) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Formiga: **Rosa Gontijo de Faria**;
c) Representante de alguma das Associações de Bairros da sede do município: **Antônio Carlos de Mendonça**;
d) Representante de alguma das Associações e/ou Comunidades Rurais: **Manuel Gomes da Costa**;
e) Representante técnico com conhecimento pertinente à área: **Washington Alair da Silva**.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Formiga será presidido pelo (a) Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 3º. A participação no Conselho Municipal de Saneamento Básico de Formiga não será remunerada e será considerada serviço público relevante.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de novembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D4D95296

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3049, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia membros do Conselho Municipal de Esportes de Formiga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o ofício 579/15/SEME, encaminhado pela Secretaria Municipal de Esportes, datado de 11 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeado os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Esportes de Formiga/MG:

I – REPRESENTATES DO PODER EXECUTIVO:
a) Titular: Izabel Cristina Fernandes Rosa
b) Suplente: Edson Pereira da Silva Júnior

II – REPRESENTANTE DOS CLUBES FILIADOS À LIGA AMADORA DE FORMIGA:
a) Titular: José Maria da Silveira
b) Suplente: Célio Pacheco

III – REPRESENTANTES DOS CLUBES DE LAZER:
a) Titular: Eduardo Lopes Resende
b) Suplente: Marislene de Sousa Orício

IV – PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE FORMIGA:
a) Titular: Geraldo Magela de Paula

b) Suplente: Elaine Cristina Estevão

V – REPRESENTANTES DO PODE LEGISLATIVO:
a) Titular: Manoel Messias Silva
b) Suplente: José Aparecido Monteiro

VI – REPRESENTANTES DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA:
a) Titular: Paulo Márcio Montserrat
b) Suplente: José Carlos Leal

Art. 2º A participação no Conselho Municipal de Esportes não será remunerada e será considerado um serviço público relevante.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 2805, de 14 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de novembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B66D3911

PORTARIAS
ATA DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2015 - MODALIDADE PREGÃO nº. 067/2015 - O Pregoeiro Wainy Keitman Torres, e a Coordenadora de Licitações nos termos da lei 10.520 de 17/07/2002 e lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 2.592 de 21/07/2003 e Decreto Municipal nº 3912 de 05/05/2008, alterado pelo Decreto 5790 de 16/01/2013, reuniram–se dia 20/11/2015 às 14h30min, para na forma da Lei, proceder a Retificação do Documento: Publicação de extrato de empresa vencedora, publicada no dia 11/11/2015, por motivo de erro de digitação, sendo que: onde se lê: totalizando o valor de: R$18.870,00 (Dezoito mil oitocentos e setenta reais). Deveria ser: totalizando o valor de: R$18.089,99 (Dezoito mil e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Formiga, 20 de novembro de 2015.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitações.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D3F4C5F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015 = AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL BS 10)

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 58/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 34/2015, cujo objeto é a aquisição de combustível (óleo diesel BS-10) para abastecimento dos veículos da frota municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o e-mail licitacaocompraspmi@gmail.com -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 03/12/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 20/11/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:BEA4577E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 027/2015

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais sem paridade, de acordo com o Artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e ainda nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 1352/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1400/2006, ao servidor **OSMAR RODRIGUES FERREIRA**, portador do CPF nº **556.505.976-34**, matrícula 0111 no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de **19 DE NOVEMBRO de 2015.**

Itacarambi, 19 DE NOVEMBRO de 2015.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:C3143463

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°010

Ata de Registro de Preços n°010, Pregão Presencial nº027/2015. Detentora da Ata: **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 02.537.890/0001-09. Objeto: A aquisição de medicamentos do Catálogo ABC FARMA, referente aos medicamentos Genéricos e Similares/Equivalentes. Maior Desconto: - Lote 02: 81,50% e 03: 80,00%. Vigência: 13/11/2015 a 12/11/2016.

Jaguaraçu, 13/11/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:9B8C5148

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°010-A

Ata de Registro de Preços n°010-A, Pregão Presencial nº027/2015. Detentora da Ata: **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 11.735.488/0001-11. Objeto: A aquisição de

medicamentos do Catálogo ABC FARMA, referente aos medicamentos Éticos. Maior Desconto: - Lote 01: 10,50%. Vigência: 13/11/2015 a 12/11/2016.

Jaguaraçu, 13/11/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:00CEFF15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2015

Homologação Pregão Presencial nº027/2015 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº047/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº027/2015, cujo objeto é a aquisição de medicamentos do Catálogo ABC FARMA, referente aos medicamentos Éticos, Genéricos e Similares/Equivalentes, os quais serão adquiridos em parcelas de acordo com a necessidade a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município, sendo adjudicada vencedoras as empresas, **Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA e a Medway Log Comércio e Serviços LTDA**.

Em 13/11/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:ADC78A1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 019/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº 425/15** referente ao Procedimento Licitatório 019/2015, Processo Licitatório 011/2015, Pregão Presencial 010/2015, objeto: Registro de Preço para Aquisição de Papel Sulfite, formato A4, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: LPC – Livraria e Papelaria Calaça LTDA, valor global de R$ 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Vigência: até 04/01/16.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:B2A8F27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 019/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº 424/15** referente ao Procedimento Licitatório 019/2015, Processo Licitatório 011/2015, Pregão Presencial 010/2015, objeto: Registro de Preço para Aquisição de Papel Sulfite, formato A4, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes. Contratado: LPC – Livraria e Papelaria Calaça LTDA, valor global de R$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais). Vigência: até 17/01/16.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:94903248

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 019/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº 430/15** referente ao Procedimento Licitatório 019/2015, Processo Licitatório 011/2015, Pregão Presencial 010/2015, objeto: Registro de Preço para Aquisição de Papel Sulfite, formato A4, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Tributos. Contratado: LPC – Livraria e Papelaria Calaça LTDA, valor global de R$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais). Vigência: até 17/01/16.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:E5BFD02F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO BOLSA FAMÍLIA NA COMUNIDADE DE NOVA MINDA NO MUNICÍPIO DE JAPONVAR

O Município de Japonvar torna publico o processo Licitatório nº 088/2015, Tomada de Preços nº 013/2015, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO BOLSA FAMÍLIA NA COMUNIDADE DE NOVA MINDA NO MUNICÍPIO DE JAPONVAR.** *Entrega dos envelopes até* as 09:00 do dia 09/12/2015 e abertura dos envelopes as 09:30 do dia 09/12/2015. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba, nº 112, centro Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site japonvar.mg.gov.br, e-mail ou pelo endereço

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Presidente
CPL

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:00E7153D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE EXTRATO EDITAL Nº 20/2015

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, para ciência dos interessados, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para o provimento de **04(quatro) vagas do cargo de Assistente Social**, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no período de **24 a 26 de novembro de 2015**, no horário de 08h às 10h30 e de 13h às 16h30, no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, bairro Carneirinhos, nesta cidade e estado, nos moldes da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº

2.011/2012 e conforme regras estabelecidas no Edital. **Mais informações** no site institucional do Município de João Monlevade (*http://www.pmjm.mg.gov.br*).

João Monlevade, 18 de novembro de 2015.

SILMA SÍDIA DE MOURA BRAGA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E6BCE1BE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 34/2015**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade, fundamentada no art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para **"Aquisição do medicamento RANIBIZUMABE, em cumprimento a decisões judiciais"**, conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da contratada ***"BH Farma Comércio Ltda - ME", CNPJ: 42.799.163/0001-26***. Dotação Orçamentária: 10.303.1004.2201 - 3.3.90.32.00 - Ficha 652 - FR 1.02.00.

João Monlevade, 20 de Novembro de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:859DE773

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 101/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 101/2015 – PATRÍCIA GRACIELE DE ABDRADE SOUZA - Objeto: Realização de Leilão para venda de bens móveis patrimoniais em desuso. - **Valor:** R$571,58. - **Dotação orçamentária:** 04.123.0000.2026.3.3.90.93.00 – Ficha: 181 - Fonte de Recurso: 1.00. - **Prazo:** Setembro a Dezembro de 2015. - **Data:** 17/09/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:C381446D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 110/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 110/2015 – SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP. – Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de software com implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (Application Service Provider) para gestão eletrônica do ISSQN via "WEB", através da disponibilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica com certificação digital – Modelo Conceitual ABRASF, Declaração Eletrônica de Serviços (DES) e Declaração Eletrônica de Gerenciamento das Instituições Financeiras (DEG-IF) - Modelo Conceitual ABRASF e o Modelo Conceitual da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e divulgado pela Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes de Finanças dos Municípios das Capitais – ABRASF e Manual de Integração ABRASF, conforme Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao Processo Licitatório nº124/2015, **Pregão Presencial nº. 55/2015. - Valor:** R$ 84.000,00. - **Dotação Orçamentária:** 04.123.0401.2023 – 3.3.90.39.00 – Ficha 192, fonte de recurso 1.00**. – Prazo:** 12 (doze) meses contados da ordem de serviços - **Data:** 16/11/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:138C5D8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CÂMARA MUNICIPAL - HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 007 2015

CÂMARA LEGISLATIVA DE JOÃO PINHEIRO/MG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

A Câmara Legislativa de João Pinheiro – Estado de Minas Gerais, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, legalmente constituída pela Portaria Municipal nº 014/2015 e 038/2015, torna público o resultado do processo supra:
Objeto: Aquisição de combustível (etanol) destinado a abastecimento dos veículos lotados da Câmara Legislativa de João Pinheiro/MG.
Empresa vencedora: Silva Couto e Cia – LTDA, CNPJ 03.101.004/0001-54
Valor por litro: R$ 2,88(dois reais e oitenta e oito centavos)
Valor total: R$ 14.400(quatorze mil e quatrocentos reais)
Data: 18/11/2015

HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Câmara Municipal de João Pinheiro/MG

LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES
Presidente

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:9A8DF245

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO CONTRATO 006 2015

CÂMARA LEGISLATIVA DE JOÃO PINHEIRO/MG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015
Objeto: Aquisição de combustível (etanol) destinado a abastecimento dos veículos lotados da Câmara Legislativa de João Pinheiro/MG.
Empresa vencedora: Silva Couto e Cia – LTDA, CNPJ 03.101.004/0001-54
Valor por litro: R$ 2,88(dois reais e oitenta e oito centavos)
Valor total: R$ 14.400(quatorze mil e quatrocentos reais)
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2015, nos termos das Leis Federais 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.00 "Aquisição de material de consumo".
Vigência: 19 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:8FD819B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇO 01/2015

PREVIJOP- Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos Municipais de João Pinheiro - a Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a TOMADA DE PREÇOS Nº01/2015 Processo Licitatório 01/2015. OBJETO: para a prestação de serviços contábeis previdenciarios, Administrativos e no setor concessão de benefícios do RPPS, com fornecimento técnicos de Nível Superior para execução dos serviços in loco. pelo período de 12 meses.TIPO: TÉCNICA E PREÇO Data ABERTURA: 24/12/2015. Horário: 8:15hs. Data CADASTRO: 21/12/2015. Informações na sede do

Instituto. Rua Frei Carmelo, 144 Centro 38770-000 FONE (38)3561-2591.Email: previjop@yahoo.com.br

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:720AC2ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 128/2015, PROCESSO 584/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 128/2015, Processo 584/2015. Objeto: Registro de Preços visando a prestação de serviços de consultas Médicas na especialidade oftalmologia para atender pacientes do SUS, por um periodo de 12 meses. Tipo: Menor Preço.

Licitante vencedor: LAUDU Prestação de Serviços Médicos SC Ltda

Lagoa da Prata, 20 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E25745BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
INISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 141/2015, PROCESSO 514/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 141/2015, Processo 514/2015. Objeto: Aquisição de Motor semi completo para o veículo CITROEN JUMPER V35LH, 23S, HDI 2.3, Ano 2012/13, Placa OOW-9618, CHASSI 935ZCWMNCD2094085, Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço Unitário.

Licitante vencedor: AMP Mecanica de Auto EIRELI - ME

Lagoa da Prata, 20 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E8BB89E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00134/2015 – Pregão Presencial nº 00093/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S10, DE FORMA PARCELADA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG. Credenciamento: 04/12/15 às 13h15min. Sessão de lances: 04/12/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:CC857705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 016, DE 2015

"*Nomeia membros eleitos do Conselho Tutelar do Município de Lamim para o mandato de quatro anos*".

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas atriuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o resultado da eleição unificada realizada no dia 04 de outubro de 2015 para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município;
Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por seu Presidente, editou a Resolução nº. 006/2015, por meio da qual proclamou o resultado final da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município, divulgando os nomes dos conselheiros titulares e suplentes eleitos;
Considerando que já houve a diplomação dos conselheiros titulares e suplentes eleitos pelo CMDCA;
Considerando que compete ao Executivo Municipal a nomeação dos membros dos conselheiros tutelares eleitos, **resolve:**
Art.1º. Ficam nomeados os seguintes conselheiros tutelares titulares do Município de Lamim, por ordem de votação:
I – Maria Luciene Arruda Moraes (Luciene do Gilmar Nezim);
II – Eliane Cristina de Souza (filha do Gegê Magela):
III – Maria Gorete Condé Nogueira (Gorete do Doraci Tatão);
IV – Cláudia Atele Arruda Ribeiro (Cláudia do Nozim do Pega Fogo);
V – Maria Madalena dos Santos Baêta (Madalena do Zé Cristovão).
Art.2º. Fica nomeados os seguintes conselheiros tutelares suplentes do Município de Lamim, por ordem de votação:
I – Maria Auxiliadora da Silva (Fiinha dos Martins);
II – José Francisco Damião (Chiquinho do Quebra);
III – Luciene Bittencourt Moreira (Luciene da Lúcia Honório);
IV – Amanda Alves da Costa Condé (Amanda Neta Zé da Vassoura);
V – Maria Mara Couto Campos (Mara Neta do Delfino).
Art.3º. O mandato dos conselheiros tutelares, a que se refere esta Portaria, será de quatro anos, nos termos da Lei Federal nº. 12.696, de 2012.
Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 20 de novembro de 2015.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:B53078E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº 024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remaneja dotação orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o Art. 30, I, "m" do Regimento Interno C/C o Art. 45, VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 4º, inciso V, da Lei Orçamentária Anual nº 721, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações, fica remanejado as dotações orçamentárias abaixo detalhadas para atendimento de

despesas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

1 - DAS SUPLEMENTAÇÕES:
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.03 – ASSESSORIA JURIDICA E CONSULTIVA
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – MANTER ATIVIDADE JUR. E CONSULTIVA.
08 – 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens fixas.....R$ 3.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 3.000,00
2 - DAS REDUÇÕES:
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.02 – ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE: 2.003 – MANTER ATIVIDADE PARL. E LEGISLATIVA.
06 – 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens fixas.....R$ 3.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....R$ 3.000,00

Art. 2º Instrui que o remanejamento dos recursos concedidos por meio desta Portaria não acarretará impacto orçamentário e financeiro ao Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 19 de novembro de 2015.

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:C1BBFFA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 050/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **AGLAS. VALOR: R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**. **VIGÊNCIA:** 17/11/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:95408E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO CONTRATO 048/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do IV (quarto) Termo Aditivo ao contrato de nº048/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 31/2015 – Tomada de Preços Nº 01/2015. Contratado: **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA ,** com sede a Avenida Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG CEP – 38.706-708, inscrita no CNPJ sob número 03.691.134/0001-94, alteração da Cláusula III – item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 14.05.2015, prorrogando-se o prazo de **14.11.2015 para 14.02.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:920CD17D

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO I TERMO ADITIVO CONTRATO 095/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I (primeiro) Termo Aditivo ao contrato de nº095/2014 Processo Administrativo Licitatório Nº 063/2014 – Pregão Nº 036/2014. Contratado: **CELIO CESAR DE BORBA SOUZA 041.400.996-74,** inscrita no CNPJ sob número, 13.427.671/0001-85, alteração da Cláusula III – item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 03.09.2015, prorrogando-se o prazo de **03.09.2015 para 03.09.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:944C86F4

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 072/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 072/2015 Processo Licitatório 054/2015 – Pregão Presencial nº 034/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos dos serviços de saúde deste Município de Matutina. Contratado: **SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 09.158.297/0001-92,com sede na Estrada Patos de Minas, Boassara, Km 1.8 S/N, Caixa Postal 39, Zona Rural em Patos de Minas-MG, CEP 38.700-970, Valor: R$3,40 (três reais e quarenta centavos) por KG efetivamente recolhido por mês. Prazo: **22.10.2015 a 22.10.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:F5F3DF99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2015

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – PROCESSO Nº 030/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 018/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de cabeçote do motor da Citroën Jumper M35LH 2.3 Diesel, fab/mod 2014, com reposição de peças originais ou de 1º linha, não remanufaturadas, não recondicionadas, não recuperadas e fornecimento de produtos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, foi: Carbopeças Ltda. ao valor global de R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

Mesquita - MG, 20 de novembro de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:526DADC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 019/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 019/2015. Exclusiva ME/EPP. Objeto: Aquisição de pneus novos para veículos leves, com montagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 04/12/2015 às 10h00min. O Edital será enviado por e-mail mediante solicitação pelo licitacao@mesquita.mg.gov.br ou ainda poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita/MG, 20 de novembro de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:90F27A38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 101/2015 – PRC Nº 1126/15 – RP 040/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 101/2015 – PRC Nº 1126/15 – RP 040/15.** Objeto: Fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares através do catálogo ABC Farma. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 03/12/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site
http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 03/12/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E1CB73D1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 102/2015 – PRC Nº 1083/15 – RP 041/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 102/2015 – PRC Nº 1083/15 – RP 041/15.** Objeto: Fornecimento de lubrificantes para veículos e máquinas da frota municipal. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 04/12/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 04/12/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B856959A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ERRATA AO PROCESSO 051/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 036/2015

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá – MG, por meio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em decorrência do Processo 051/2015 Pregão Presencial 036/2015, que tem como objeto o registro de preço visando á aquisição de materiais e equipamentos odontologicos para manutenção do Centro Odontológico José de Melo, torna publico e oficializa a presente "ERRATA" ao processo em epígrafe, conforme a seguir:

Onde se Lê:
Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues no local acima citado, **no dia 01 de Dezembro de 2015 até às 08h:30min.**

Leia-se:
Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues no local acima citado, **no dia 02 de Dezembro de 2015 até às 08h:30min.**

Pedra do Indaiá/MG, 20 de Novembro de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:DDA61143

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 052/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 037/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento Licitatório, nº. 052/2015** modalidade **Pregão Presencial 037/2015,** que tem por objeto a seleção de melhor proposta para o registro de preço visando a contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET - PROVEDOR.

Entrega dos envelopes: Até 07 de Dezembro de 2015 ás 08h:30min.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br, ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá/MG, 20 de Novembro de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:A08112CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 053/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 038/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento Licitatório, nº. 053/2015** modalidade **Pregão Presencial 038/2015,** que tem por objeto a seleção de melhor proposta para o registro de preço visando à contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em computadores e impressoras.

Entrega dos envelopes: Até 07 de Dezembro de 2015 ás 10h:00min.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br, ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá/MG, 20 de Novembro de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:7E9A09E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 054/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 039/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento Licitatório, nº. 054/2015** modalidade **Pregão**

Presencial 039/2015, que tem por objeto a seleção de melhor proposta para aquisição de relógios de ponto digitais para todos os setores da Prefeitura.

Entrega dos envelopes: Até 8 de Dezembro de 2015 ás 08h:30min.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br, ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá/MG, 20 de Novembro de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:674F39BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1229 2015

DECRETO Nº 1.229, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à Aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106.A *caput*, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, à servidora BIANCA LANNE DE MELO, servidora efetiva ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental – PEB I, a partir de 01/11/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 03 de Novembro de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:46521D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 1951 2015

LEI Nº 1951, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Altera Lei Municipal nº 1.576, de 23 de Outubro de 2006, e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 1.576, de 23 de Outubro de 2006, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 7º. Ficam revogados o artigo 2º *caput* e parágrafo único, artigo 3º e artigo 4º da Lei Municipal nº 1.576, de 23 de outubro de 2006.

Art. 8º. Fica o imóvel declarado de utilidade pública e interesse social.

Art. 9º. As benfeitorias que porventura estejam edificadas no imóvel, incorporam ao patrimônio público municipal, sem qualquer indenização.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.576, de 23 de outubro de 2006, cabendo ao Poder Executivo proceder aos atos necessários a regularização da área junto aos respectivos Cartórios.

Perdizes, 18 de novembro de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:18801937

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

CONTROLE INTERNO
TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO 4.915/2014 FIRMADO EM 20.11.14 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO 4.915/2014 FIRMADO EM 20.11.14 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Termo Aditivo n° 01/15 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1° de Junho, n° 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ n° 18.244.343/0001-67, doravante denominado **MUNICÍPIO** representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF n° 287.121.536-72 e do outro lado **ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 10.360.136/0001-66, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Av. Álvares Cabral, n° 344, Sala 1505, Bairro Lourdes doravante denominada **CONTRATADA**, e

CONSIDERANDO o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que é vantajoso para o Município de Perdões, aditivar o respectivo contrato, tendo em vista a complexibilidade dos trabalhos prestados pela contratada;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica alterada a Cláusula segunda do contrato ora aditado fixando o vencimento do contrato para 20.11.2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O vencimento deste contrato esta sendo prorrogado ao teor do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – das outras cláusulas contratuais

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Paulo Márcio Moreira de Oliveira

Publicado por:
Erika de Abreu Carvalho
Código Identificador:08951259

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5245/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5245/2015. Processo nº:93/2015. Licitação: Pregão nº 66/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro JOÃO BATISTA DE ALVARENGA, CPF nº 857.453.918-04. Objeto: registro de preço para locação de veículo para transporte escolar. Vigência: 12 meses a contar do dia 03/11/2015. Valor total: R$70.000,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DB81E3C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5243/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5243/2015. Processo nº:97/2015. Licitação: Pregão nº 69/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA SILVA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº10.255.272/0001-96. Objeto: registro de preço para mão de obra especializada e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 05/11/2015. Valor total: R$34.500,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3CB00DA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5244/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5244/2015. Processo nº:97/2015. Licitação: Pregão nº 69/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ALVES & ABREU PARAFUSOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº09.253.945/0001-90. Objeto: registro de preço para mão de obra especializada e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 05/11/2015. Valor total: R$2.500,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:540CE65B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5248/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5248/2015. Processo nº:95/2015. Licitação: Pregão nº 68/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro TOMOGRAFIA VAZ MONTEIRO LTDA, CNPJ/MF nº03.065.063/0001-14. Objeto: registro de preço para contratação de exames especializados. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/11/2015. Valor total: R$474.250,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9CFC0889

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 104/2015 PREGÃO 74-2015

Pregão Presencial nº 74/2015. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 104/2015 - Pregão Presencial nº 74/2015 - objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria no acompanhamento junto à Secretaria de Estado da Fazenda, na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal) e a Gestão Eletrônica do ISSQN no Município de Perdões - MG com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 03.12.2015. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F182F2F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.932/15 - ALTERA LEI DE SUBVENÇÕES 2015 - INCLUI SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

LEI MUNICIPAL N° 2.932/15, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

"ALTERA A LEI DE *subvenções para o exercício de 2015 – LEI MUNICIPAL Nº* 2.890/14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014*"*.

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1° - O quadro do art. 1º da Lei Municipal 2.890/14 de 17.12.2014 que concede as subvenções sociais, obedecida à legislação pertinente, nos limites orçamentários, conforme respectivas rubricas, passa a vigorar com a seguinte redação para as seguintes Entidades, e nele fazendo-se incluir a Santa Casa de Misericórdia de Perdões:

CONSEP- Cons. Segurança Pública	1.000,00
Sindicato Rural de Perdões	466,25
Assoc. Moradores da Comunidade Machado	466,25
Assoc. dos Agricultores Familiares Com. Serra do Pião	466,25
Assoc. Agricult. Famil. Com. Custodinho	466,25
Assoc. Agricult. Famil. Manoel Antônio	466,25
Assoc. Agricult. Famil. da Comunidade Lagoa	466,25
Assoc. Agricult. Famil. Comunidade da Represa	466,25
Assoc. Agricult. Famil. Comunidade Cerrado, Serra, Cupins, Atalaia e Estrela	466,25
Caixas Escolares	10.000,00
Lar, Trabalho e Escola Menor Perdoense – Latemp	**420.020,00**
Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	136.720,00
Corporação Musical Lira Perdoense	4.000,00
Coral Artecanto	3.500,00
Assoc. Cultural de Perdões	1.000,00
Escola de Samba Litros e Latas	7.097,00
Escola de Samba Unidos da Palestina	7.096,50
Escola de Samba Mocidade dos Placedinos	7.096,50
Grupo Associação Irmandade de N. S. Rosario	10.000,00
Independente Esporte Clube	3.000,00
Domino Esporte Clube	1.000,00
São Cristovão Esporte Clube	1.000,00
Colorado Esporte Clube	1.000,00
Cerrado Esporte Clube	1.000,00
Projeto Vida Nova	72.000,00
APEAFAL	5.000,00
APAC	3.000,00
Grupo Assoc. Alcoolicos Anônimos de Perdões	2.000,00
Campanha do Agasalho	1.500,00
Assoc. Beneficente Boas Novas de Perdões	1.000,00
Promoção Humana	2.000,00
Lar Vicentino Chico Norberto	52.800,00
Santa Casa de Misericórdia de Perdões	**20.000,00**
Total	**777.560,00**
Setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais.	

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões – MG, 20 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANAROBY DE LOURDES RODRIGUES PINHEIRO
Secretária Municipal da Fazenda

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 62/2015 de autoria do Executivo Municipal com Emenda modificativa de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6482FE58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.933/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR - SANTA CASA E LATEMP

LEI MUNICIPAL N.º 2.933/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Autoriza a Abertura Crédito Adicional Tipo Especial & Crédito Adicional Suplementar."

O Município de Perdões – MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e, eu Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito adicional especial, nos termos e valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** destinado a Santa Casa de Misericórdia de Perdões (Subvenção), para a seguinte dotação orçamentária no Orçamento de 2015, Lei Municipal n.º 2.889/14 de 17/12/2014 em execução na Prefeitura Municipal de Perdões, que passam a ter o seguinte saldo orçamentário:

02- Executivo
02.06- Secretaria de Saúde
02.03.01- Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1013 – Manutenção do Pronto Atendimento
2120 – Manutenção da Rede de Urgência e Emergência
33.50.43.00 – Subvenções Sociais **20.000,00**

Art. 2º - Para cobrir os recursos para o crédito especial aberto pelo art. 1º desta lei, fica anulado o seguinte valor no Orçamento de 2015 em execução na Prefeitura Municipal de Perdões:

02- Executivo
02.08- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.08.02 – Departamento de Transporte e Manutenção
26 - Transporte
782 – Transporte Rodoviário
2604 – Conservação de Estradas Vicinais
2071 – Manutenção dos serviços de Estradas
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **20.000,00**

Art. 3º - Fica Aberto Crédito adicional tipo suplementar, nos termos e valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais),** destinado ao LATEMP (Subvenção), para a seguinte dotação orçamentária no Orçamento de 2015, Lei Municipal n.º 2.889/14 de 17/12/2014 em execução na Prefeitura Municipal de Perdões, que passam a ter o seguinte saldo orçamentário:

02- Executivo
02.07- Secretaria de Educação e Cultura
02.07.01- Departamento de Ensino
12 - Educação
365 – Educação Infantil
1205 – Atendimento Pré-Escolar
2054 – Auxílio para LATEMP
33.50.43.00 - Subvenções Sociais **420.020,00**

Art. 4º - Para cobrir os recursos para o crédito especial suplementar aberto pelo art. 3º desta lei, fica anulado o seguinte valor no Orçamento de 2015 em execução na Prefeitura Municipal de Perdões:

02- Executivo
02.08- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.08.02 – Departamento de Transporte e Manutenção
26 - Transporte
782 – Transporte Rodoviário
2604 – Conservação de Estradas Vicinais
2071 – Manutenção dos serviços de Estradas
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **13.000,00**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de Novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANAROBY DE LOURDES RODRIGUES PINHEIRO
Secretária Municipal de Fazenda

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 62/2015 de autoria do Executivo Municipal com Emenda Modificativa de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DCA246D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.935/2015 - AUTORIZA DESAFETAÇÃO-DOAÇÃO IMÓVEL NO RETIRO DOS PIMENTA PARA FINS ESCOLA ESTADUAL GETÚLIO JOSÉ SOARES

LEI MUNICIPAL Nº 2.935/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

"AUTORIZA DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO SITUADA NO RETIRO DOS PIMENTA AO ESTADO DE MINAS GERAIS."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVOU, e, eu Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desafetada e descaracterizada de sua atual destinação a área de terreno denominada "EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO", localizada na Quadra I, Povoado do Retiro dos Pimenta, com área de 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados), com as seguintes características e confrontações:

Área situada na Rua Alberto Alcântara de Alvarenga
Povoado Retiro dos Pimenta
Área de 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados)

Frente: 20,00 m. (vinte metros) com a Rua Alberto Alcântara de Alvarenga;
Fundos: 20,00 m. (vinte metros) com lote da Prefeitura Municipal de Perdões;
Lado Direito: 30,00 m. (trinta metros) com o Lote 13;
Lado Esquerdo: 30,00 m. (trinta metros) com a Rua Ângelo Carlos Irmão.

Art. 2º - Após realizada a Desafetação deste imóvel fica autorizada a doação do mesmo ao Estado de Minas Gerais, para que possa realizar a ampliação da Escola Estadual Professor Getúlio José Soares.

Art. 3º - Não ocorrendo à ampliação da Escola Estadual em até cinco anos após a publicação da presente Lei, ou ocorrendo desativação deste estabelecimento Escolar o imóvel doado retornará ao Patrimônio Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda do Projeto de Lei nº 53/2015 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EF2E5776

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.934/2014 - AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL RETIRO DOS PIMENTAS - ESCOLA ESTADUAL GETÚLIO JOSÉ SOARES

LEI MUNICIPAL Nº 2.934/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEIS SITUADOS NO POVOADO DO RETIRO DOS PIMENTA AO ESTADO DE MINAS GERAIS. "

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e, eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado a doação de quatro imóveis relacionados abaixo situados no Povoado do Retiro dos Pimenta ao Estado de Minas Gerais, destinados as instalações da Escola Estadual Professor Getúlio Jose Soares, possuindo as seguintes características:

I – 1º Imóvel:

Área de Terreno da Quadra I com 1.500,00 m2 (mil e quinhentos metros quadrados) - Loteamento Paineira – Retiro dos Pimenta
Matrícula CRI nº: 8.456 de 09.09.2003
Frente: 50,00 m. para a rua Romão Fagundes;
Fundos: 50,00 m. confrontando com os lotes 132,14,15 e Equipamento Comunitário;
Lado Direito: 30,00 m. confrontando com a rua Ângelo Carlos Irmão;
Lado Esquerdo: 30,00m. com o lote 16.

II – 2º Imóvel:

Área de Terreno de nº 15 da Quadra I com 293,00 m2 (duzentos e noventa e três metros quadrados) - Loteamento Paineira – Retiro dos Pimenta
Matrícula CRI nº: 11.841 de 27.05.2011
Frente: 10,00 m. para a rua Três;
Fundos: 10,00 m. confrontando com Equipamento Comunitário;
Lado Direito: 29,30 m. confrontando com o lote 14;
Lado Esquerdo: 29,30 m. confrontando com o lote 16.
III – 3º Imóvel:

Área de Terreno de nº 14 da Quadra I com 294,50 m2 (duzentos e noventa e quatro metros, vírgula cinquenta centímetros quadrados) - Loteamento Paineira – Retiro dos Pimenta
Matrícula CRI nº: 11.840 de 27.05.2011
Frente: 10,00 m. para a rua Três;
Fundos: 10,00 m. confrontando com Equipamento Comunitário;
Lado Direito: 29,60 m. confrontando com o lote 13;
Lado Esquerdo: 29,30 m. confrontando com o lote 15.

IV – 4º Imóvel:

Área de Terreno de nº 13 da Quadra I com 298,00 m2 (duzentos e noventa e oito metros quadrados) - Loteamento Paineira – Retiro dos Pimenta
Matrícula CRI nº: 11.839 de 27.05.2011
Frente: 10,00 m. para a rua Três;
Fundos: 10,00 m. confrontando com Equipamento Comunitário;
Lado Direito: 30,00 m. confrontando com equipamento comunitário;
Lado Esquerdo: 29,60 m. confrontando com o lote 14.

Art. 2º - Nestes imóveis serão edificados apenas as instalações da Escola Estadual Professor Getúlio José Soares, e em caso de desativação do respectivo estabelecimento de ensino, ou destinação diversa da prevista por esta lei, estes imóveis retornarão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 54/2015 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:32F2A5BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 059/2015. Edital de Registro de Preços para aquisição de suplementos e leites especiais, solicitado pela Secretaria de Saúde, exclusivo para ME e EPP. Data de abertura: 04/12/2015 às 09 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br ou mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br, Tel (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

20/11/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:010E7584

PREGOEIRA
TOMADA DE PREÇO 006/2015

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Tomada de Preço n º 006/2015. Contratação de empresa especializada em Engenharia para realização de reforma e ampliação da Quadra Mário Cândido da Silva, Contrato nr. 0371.540-61/2011. OGU – Ministério do Esporte – Caixa Econômica Federal, solicitado pela Secretaria de Cultura, Esporte Juventude. **Data da abertura: 09/12/2015 às 09 horas**. Os interessados poderão adquirir o edital completo na página do Município de Piranguinho/MG: www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações: 35-3644.1222 ou pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. 20/11/2015.

FÁBIA C. IZIDORO
Presidente
CPL.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:7BAE4D44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA – FUMSP. **AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA**. Processo Licitatório 009/2015. Tomada de Preços 001/2015. O Presidente da

Fundação faz saber que fica anulado o processo em síntese, com fulcro no art. 49, "caput", da Lei 8.666/93, por ilegalidade, já que não foi respeitado o art. 21, II, do diploma legal aqui citado, por não ter feito publicação do Aviso de Licitação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. 25/09/2015.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:8CAE1CD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2015.

Pregão Presencial c/ Registro de Preços n° **063/2015** Processo Licitatório N° **090**/2015. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de marmitex e refeiçao completa, "self service" para varios setores da prefeitura municipal de pirapora, em favor das licitantes vencedoras as empresas RESTAURANTE E CHOPERIA TRADIÇÃO MINEIRA LTDA – ME CNPJ: 11.099.394/0001-01, no valor total de R$ 99.540,00 e a empresa VIRGINIA PEREIRA DA SILVA-ME CNPJ: 04.565.684/0001-20, no valor total de R$ 12.736,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 20/11/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:F03D17F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REMARCACAO DE NOVA DATA-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº067/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2015

Pregão Presencial c/ Registro de Preços **nº067/2015** Processo Licitatório **nº 095/2015-REMARCACAO DE NOVA DATA.**Objeto**:** Contratação Aquisição de cimento para atender a prefeitura de Pirapora. Tendo em vista a sessão agendada para o dia 19/11/2015 ter sido "DESERTA"; COMUNICAMOS a nova data de abertura do certame para o dia **04/12/2015 às 09:00 horas**.

Pirapora,10/09/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:BF252DBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO PROPOSTA- TOMADA DE PREÇOS Nº.009/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº.069/2015-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Tomada de Preços nº.009/2015 Processo Licitatório Nº.069/2015- JULGAMENTO PROPOSTA - Objeto: Prestação de serviços de instalação de sistema de iluminação ornamental na Orla Fluvial (Balneário das Duchas e Praça de Eventos) município de Pirapora/MG. Em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93, INFORMAMOS resultado do julgamento da proposta comercial da licitante habilitada LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME no valor total de R$199.901,71.

Pirapora, 20/11/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:4258D0E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 28 DE NOVEMBRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 032/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 032/2015 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de óleos lubrificantes, baterias, pneus, câmaras de ar e protetores para toda a frota municipal e conveniada da Prefeitura Municipal de Pitangui, para o ano de 2016. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **10/12/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8C3F1FED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 29 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 072//2015 – PREGÃO - 029/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – Valor: R$ 29.048,44 (Vinte e nove mil e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), destinado à aquisição de medicamentos para distribuição gratuita para a farmácia básica do município . Entrega: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1010A3A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 146/2015

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO-MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2015, PREGÃO Nº 146/2015, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRAMA ESMERALDA, PLANTADA, COM FORNECIMENTO DE ADUBO PARA O PLANTIO EM DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICIPIO, COM

ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE E ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 09 de dezembro de 2015 às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves nº 3000, Centro de Poço Fundo (MG)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:BC3F8A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 147/2015

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO-MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2015, PREGÃO Nº 147/2015, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TELA PARA ALAMBRADO, PARA FECHAMENTO DE ÁREA LATERAL próxima A USINA HIDRELÉTRICA NO BAIRRO CACHOEIRA GRANDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE E ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 10 de dezembro de 2015 às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves nº 3000, Centro de Poço Fundo (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4056B100

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4462/15

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO REPASSE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 151, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecimento de regras e procedimentos, inclusive orçamentários, para a operacionalização da Lei Complementar federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, nos termos do disposto em seu artigo 11,

Decreta:

Art. 1º - Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o município de Pouso Alegre seja parte, considerados todos os seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, serão efetuados em instituição financeira oficial.

Art. 2º - A instituição financeira oficial, a que se refere o artigo 1º deste decreto, transferirá para a Conta Única do Tesouro do Município, 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos judiciais e administrativos, tributários e não tributários, bem como os respectivos acessórios, em que o município seja parte, observados os seguintes prazos:

I - em até 15 (quinze) dias após a apresentação de cópia do termo de compromisso de que trata o artigo 5º deste Decreto;
II - após a transferência de que trata o inciso I deste artigo, os repasses subsequentes deverão ser efetuados no terceiro dia útil da semana seguinte à dos depósitos.

Art. 3º - Fica instituído o fundo de reserva dos depósitos judiciais e administrativos, a ser mantido junto à instituição financeira referida no artigo 1º, destinado a garantir a restituição da parcela transferida à Conta Única do Tesouro, nos termos do disposto no artigo 2º deste Decreto.

§ 1º - O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados à Conta Única do Tesouro constituirá o fundo de reserva referido no "caput" deste artigo, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o artigo 1º deste decreto, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.
§ 2º - A constituição do fundo de reserva será realizada pela instituição financeira em até 15 (quinze) dias após a apresentação de cópia do termo de compromisso de que trata o artigo 5º deste Decreto.
§ 3º - Os valores recolhidos ao fundo de reserva terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para Títulos Federais.

Art. 4º - Compete à instituição financeira manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do artigo 1º deste Decreto, discriminando:

I - o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e
II - o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do § 1º do Artigo 3º, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no § 3º do artigo 3º deste Decreto.

Art. 5º - A habilitação ao recebimento das transferências referidas no artigo 2º deste decreto é condicionada à apresentação ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais de termo de compromisso do Município que deverá prever:

I - a manutenção do fundo de reserva na instituição financeira, observado o disposto no § 1º do artigo 3º deste Decreto;
II - a destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do § 1º do artigo 3º, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do artigo 2º deste Decreto;
III - a autorização para a movimentação do fundo de reserva para os fins do disposto nos artigos 9º e 10 deste Decreto; e
IV - a recomposição do fundo de reserva, em até 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no § 1º do artigo 3º deste Decreto.

Art. 6º - Para identificação dos depósitos, a Secretaria da Fazenda manterá atualizada junto à instituição financeira a relação de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ dos órgãos e entidades que integram a Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 7º - A instituição financeira oficial tratará de forma segregada os depósitos judiciais e os depósitos administrativos, tributários e não tributários, devendo informar ao Município a natureza do depósito de forma individualizada.

Art. 8º - Os recursos repassados à Conta Única do Tesouro na forma deste decreto, ressalvados os destinados ao fundo de reserva de que trata o § 1º do artigo 3º deste Decreto, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de:

I - precatórios judiciais de qualquer natureza;
II - dívida pública fundada, caso a lei orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos

precatórios judiciais exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores;
III - despesas de capital, caso a lei orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício, não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores e o Município não conte com compromissos classificados como dívida pública fundada;
IV - recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial de fundo de previdência referente ao regime próprio, nas mesmas hipóteses do inciso III deste artigo.

Parágrafo único - Independentemente das prioridades de pagamento estabelecidas no "caput" deste artigo, poderá o Estado utilizar até 10% (dez por cento) da parcela que lhe for transferida nos termos do "caput" do artigo 2º deste Decreto para constituição de Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (PPPs) ou de outros mecanismos de garantia previstos em lei, dedicados exclusivamente a investimentos de infraestrutura.

Art. 9º - Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial ou administrativa, o valor do depósito efetuado nos termos deste Decreto acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira, no prazo de 3 (três) dias úteis, observada a seguinte composição:

I - a parcela que foi mantida na instituição financeira nos termos do § 1º do artigo 3º deste Decreto acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária; e
II - a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do "caput" deste artigo será debitada do saldo existente no fundo de reserva de que trata o § 1º do artigo 3º deste Decreto.

§ 1º - Na hipótese do saldo do fundo de reserva após o débito referido no inciso II deste artigo ser inferior ao valor mínimo estabelecido no § 1º do artigo 3º, o Município será notificado para recompô-lo na forma do inciso IV do artigo 5º deste Decreto.
§ 2º - Ocorrendo insuficiência de saldo no fundo de reserva para o débito do montante devido nos termos do inciso II, a instituição financeira restituirá ao depositante o valor disponível no fundo acrescido do valor referido no inciso I deste artigo.
§ 3º - Na hipótese referida no § 2º, a instituição financeira notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago depois de efetuada a recomposição prevista no § 1º deste artigo.
§ 4º - Se o Município não recompuser o fundo de reserva até o saldo mínimo previsto no § 1º do artigo 3º deste Decreto, ficará suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos, até a devida regularização do saldo.

Art. 10 - Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o Município, ser-lhe-á transferida a parcela do depósito mantida na instituição financeira nos termos do § 1º do artigo 3º deste decreto, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§ 1º - O saque da parcela de que trata o "caput" deste artigo somente poderá ser realizado até o limite máximo do qual não resulte no fundo de reserva saldo inferior ao mínimo exigido no § 1º do artigo 3º deste Decreto.
§ 2º - Na situação prevista no "caput" deste artigo, serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência tributária ou não tributária, conforme o caso, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do "caput" do artigo 1º deste Decreto acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

Art. 11 - Os recursos de que trata o artigo 2º deste Decreto serão registrados como receita orçamentária de capital, em subalínea específica, bem como identificados com uma fonte de recursos específica.

Art. 12 - Quando da decisão final e levantamento dos depósitos, os recursos terão o seguinte tratamento orçamentário:

I - na hipótese de ganho de causa a favor do depositante, nos termos previstos no artigo 9º deste Decreto, a recomposição do fundo de reserva será tratada como despesa orçamentária;
II - na hipótese de ganho de causa a favor do Município, nos termos previstos no artigo 10, será registrada a receita de acordo com a natureza do depósito, pelo seu valor integral, com a respectiva dedução, por meio de conta redutora da receita, do valor contabilizado na ocasião da transferência, conforme artigo 11 deste Decreto.

Art. 13 - É vedado à instituição financeira realizar saques do fundo de reserva previsto no artigo 3º deste decreto para devolução ao depositante ou conversão em renda do Município, de importâncias relativas a depósitos.

Art. 14 - A Secretaria da Fazenda e a Procuradoria Geral do Município poderão editar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 15 - As despesas financeiras resultantes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Administração Geral do Município, suplementadas se necessário.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

LEANDRO ROBERTO DE PAULA REIS
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:46280FBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2015
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
Ata de Registro de Preços nº 001/2015

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2015, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2015, na ata de julgamento de preços homologada em 19/02/2015, RESOLVE registrar os preços das empresas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **CAMILA APARECIDA MINARI**, **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA**, **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA**, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, **DROGAFONTE LTDA**, **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, **HELP FARMA**

PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA e **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. O preço dos medicamentos que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa Contratada: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 04, 54, 65 e 66, perfazendo o valor total de R$22.003,00 (vinte e dois mil e três reais).

Empresa Contratada: **CAMILA APARECIDA MINARI** vencedora para os itens nºs: 11, 21, 35, 81, 83, 99, 102 e 103, perfazendo o valor total de R$47.543,60 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 89, 100, 101 e 105, perfazendo o valor total de R$23.511,10 (vinte e três mil quinhentos e onze reais e dez centavos).

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 13, 17, 25, 28, 34, 64 e 69, perfazendo o valor total de R$12.581,40 (doze mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** vencedora para os itens nºs: 02, 07, 19, 30, 31, 38, 39, 40, 46, 48, 52, 55, 56, 58, 59, 61, 63, 72, 73, 74, 79, 82, 85, 86, 87, 90, 91, 108, 114 e 115, perfazendo o valor total de R$66.782,40 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Empresa Contratada: **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 08, 10, 24, 26, 29, 44, 45, 47, 50, 57, 71, 75, 92, 93, 106, 109 e 119, perfazendo o valor total de R$36.287,88 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Empresa Contratada: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 37, 42, 49, 70, 76, 84, 113 e 116, perfazendo o valor total de R$32.731,15 (trinta e dois mil setecentos e trinta e um reais e quinze centavos).

Empresa Contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 12, 14, 22, 27, 36, 41, 88, 97, 98 e 104, perfazendo o valor total de R$20.847,10 (vinte mil oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

Empresa Contratada: **DROGAFONTE LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 05, 18, 43, 94, 95 e 112, perfazendo o valor total de R$15.617,00 (quinze mil seiscentos e dezessete reais).

Empresa Contratada: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** vencedora para os itens nºs: 60, 67 e 117, perfazendo o valor total de R$7.709,00 (sete mil setecentos e nove reais).

Empresa Contratada: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora apenas para o item nº 32, perfazendo o valor total de R$336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

Empresa Contratada: **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 33 e 62, perfazendo o valor total de R$14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais).

Empresa Contratada: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 06, 09, 15, 16, 20, 23, 51, 53, 68, 77, 78, 80, 96, 107, 110, 118, 120 e 121, perfazendo o valor total de R$28.786,80 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2015 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 285 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 286 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 151 – Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
* 285 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 286 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 286 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os medicamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2015 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

3ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 20 de novembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresas:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71
(Itens nºs: 01, 04, 54, 65 e 66)

CAMILA APARECIDA MINARI
Contratado
CNPJ sob o nº 13.046.855/0001-03
(Itens nºs: 11, 21, 35, 81, 83, 99, 102 e 103)

CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 01.140.868/0001-50
(Itens nºs: 89, 100, 101 e 105)

CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 65.237.851/0001-06
(Itens nºs: 13, 17, 25, 28, 34, 64 e 69)

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91
(Itens nºs: 02, 07, 19, 30, 31, 38, 39, 40, 46, 48, 52, 55, 56, 58, 59, 61, 63, 72, 73, 74, 79, 82, 85, 86, 87, 90, 91, 108, 114 e 115)

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 36.325.157/0002-15
(Itens nºs: 08, 10, 24, 26, 29, 44, 45, 47, 50, 57, 71, 75, 92, 93, 106, 109 e 119)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51
(Itens nºs: 37, 42, 49, 70, 76, 84, 113 e 116)

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06
(Itens nºs: 12, 14, 22, 27, 36, 41, 88, 97, 98 e 104)

DROGAFONTE LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26
(Itens nºs: 03, 05, 18, 43, 94, 95 e 112)

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 04.027.894/0003-26
(Itens nºs: 60, 67 e 117)

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70
(Item nº 32)

HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 02.460.736/0001-78
(Itens nºs: 33 e 62)

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Contratado
CNPJ Sob o nº 49.228.695/0001-52
(Itens nºs: 06, 09, 15, 16, 20, 23, 51, 53, 68, 77, 78, 80, 96, 107, 110, 118, 120 e 121)

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:FCF1FD6D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 09/12/2015, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 010/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de obras de infra estrutura urbana, que tem como objetivo pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), execução de meio-fio e sarjetas da Rua A, Bairro Dona Regina e Travessa Mutirão, Bairro Mutirão do Município de Prata-MG, conforme Convênio nº 680/2014, que entre si celebram a MGI – Minas Gerais participações S/A e o Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 20 de novembro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:2568B87A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 – Objeto: contratação de empresa especializada para remoção de postes. Proposta vencedora: JM Construções Elétricas de São João Del Rei Ltda – Valor: R$ 16.980,00.

Queluzito, 20/11/2015

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:F330DBFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRAT0 DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 038/2015 – Pregão Presencial nº 021/2015. O prefeito Municipal de Queluzito (MG) homologa o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 021/2015

Queluzito, 20/11/2015

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:29FA890B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº059/2015

Torna público o Processo n°. 081/2015 - Pregão Presencial nº. 059/2015. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoramento e representação para elaboração de projetos, a fito de receber recursos provenientes da lei Robin Hood para o Município de Rubelita. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 07/12/2015, às 14:00 (quatorze horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com

Rubelita/MG, 20 de Novembro de 2015.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:44A95879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 085/2015, Processo n.º 167/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 18 de novembro de 2015, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de medicamentos manipulados, tendo sido adjudicada às empresas: Quites Gonçalves Farmácia Ltda., itens: 1, 4, 5, 6, 7, 9, 12; Hely Pessoa de Araujo – ME, itens: 2, 3, 8, 11, 13, 14, 16, 17; Estratti Vegetali Farmácia e Manipulação Ltda., item 15; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 20 de novembro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D357F4E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 086/2015, Processo n.º 168/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 18 de novembro de 2015, cujo objeto é o registro de preços para serviços de locação de blimp torre, para eventos promovidos e apoiados pelo Municipio, tendo sido adjudicada à empresa Pittersom Eventos Ltda - ME, itens: 1 a 12, 19, 20, 21; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 20 de novembro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:CD2619EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/15. Menor preço unitário. Objeto: Aquisição de medicamentos éticos. Data do recebimento das propostas e documentos: 03/12/15 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 20/11/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:764E6508

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/15

Menor preço global. Objeto: prestação de serviços de próteses. Data do recebimento das propostas e documentos: 03/12/15 às 15:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 20/11/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D5E144A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/2002, Processo de licitação 091/2015/ Pregão 060/2015 para contratação de empresa especializa para prestação de serviço de confecção e assentamento de grade para academia de saúde. Seção: 03 de dezembro de 2015 as 08hs30min.

Santa Margarida 20 de novembro de 2015

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:92F1D8CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2015

PROCESSO Nº 041/2015

MODALIDADE Pregão 067/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Monte

CONTRATADA: Andrade Centro Automotivo Ltda

OBJETO: Serviços de manuntenção preventiva e corretiva em veículos leves, semipesados, pesados, pertencentes à frota municipal.

VALOR: R$191.120,00

VIGÊNCIA: 14/10/2015 a 14/10/2016

Santo Antônio do Monte-MG., 14 de Outubro de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:78B2CCBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP 127/2015 - SERVIÇOS DE GUINCHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 127/2015

PROCESSO Nº 072/2015

MODALIDADE Pregão 045/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Monte

CONTRATADA: Jairo Car Veículos Ltda ME

OBJETO: Serviços de guincho para a manutenção da frota municipal.

VALOR: R$23.691,00

VIGÊNCIA: 10/11/2015 a 10/11/2016

Santo Antônio do Monte-MG., 10 de Novembro de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F46F15E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP 120/2015 - SERVIÇOS DE CÓPIAS, IMPRESSÕES E DIGITALIZAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 120/2015

PROCESSO Nº 071/2015

MODALIDADE Pregão 044/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Monte

CONTRATADA: Max Copy Ltda EPP

OBJETO: Serviços de cópias, impressões, digitalizações através de fornecimento de equipamentos com tecnologia digital

VALOR: R$106.973,80

VIGÊNCIA: 28/10/2015 a 28/10/2016

Santo Antônio do Monte-MG., 28 de Outubro de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2D5FDEFF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP 112/2015 - SERVIÇOS DE ANÁLISES CLINICAS COM DESCONTO NA TABELA SUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 112/2015

PROCESSO Nº 064/2015

MODALIDADE Pregão 039/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Monte

CONTRATADA: Laboratório São Luiz de Santo Antônio do Monte Ltda

OBJETO: Serviços de análises clínicas com referência o desconto global a tabela de preços SUS

VALOR: -

VIGÊNCIA: 24/09/2015 a 24/09/2016

Santo Antônio do Monte-MG., 29 de Setembro de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:1F8A57C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP 116/2015 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 116/2015

PROCESSO Nº 041/2015

MODALIDADE Pregão 067/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Monte

CONTRATADA: José Francisco de Sousa

OBJETO: Serviços de manuntenção preventiva e corretiva em veículos leves, semipesados, pesados, pertencentes à frota municipal.

VALOR: R$220.370,00

VIGÊNCIA: 14/10/2015 a 14/10/2016

Santo Antônio do Monte-MG., 14 de Outubro de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D1287592

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP 107/2015 - PEÇAS PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 107/2015

PROCESSO Nº 062/2015

MODALIDADE Pregão 037/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Monte

CONTRATADA: Tratorenzzo Com. e Serv. Ltda

OBJETO: Fornecimento de peças para Caminhões e Máquinas Pesadas (Desconto na tabela)

VALOR:-

VIGÊNCIA: 17/09/2015 a 17/09/2016

Santo Antônio do Monte-MG., 17 de setembro de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2B0558D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP 108/2015 - PEÇAS PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 108/2015

PROCESSO Nº 062/2015

MODALIDADE Pregão 037/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Monte

CONTRATADA: Vemaq Peças para Veículos e Máquinas Ltda ME

OBJETO: Fornecimento de peças para Máquinas Pesadas e Caminhões com desconto na tabela original

VALOR: -

VIGÊNCIA: 17/09/2015 a 17/09/2016

Santo Antônio do Monte-MG., 17 de Setembro de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:16F2A8A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ARP 181/2014 - FORNECIMENTO DE GÁS

1º TERMO ADITIVO

ARP 181/2014

PROCESSO 144/2014

MODALIDADE PREGÃO 095/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Comercial Gás Duarte Ltda ME

OBJETO: Aquisição de Gás GLP

Aditivo referente ao aumento de 2,% na quantidade licitada

Santo Antônio do Monte-MG., 16/09/2015

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:843C9436

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0140/2014 - SERVIÇOS MÉDICOS

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 140/2014
PROCESSO 115/2014
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 010/2014
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: EMEDIC Empreendimentos Médicos Ltda ME
OBJETO: Serviços Médicos
Aditivo referente a prorrogação de prazo do contrato até 09/08/2016 e reajuste de 9,8820% no valor dos serviços

Santo Antônio do Monte-MG., 09/08/2015

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:02FFB099

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2014 - CONSTRUÇÃO DE UBS

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 53/2014
PROCESSO 25/2014
MODALIDADE CARTA CONVITE 002/2014
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: COESA Construtora Oeste Ltda Me
OBJETO: Construção de UBS
Aditivo referente a prorrogação de prazo do contrato até 05/03/2016 e reajuste de 25% no valor global do contrato

Santo Antônio do Monte-MG., 04/07/2015

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:84459299

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2012 - ACESSO A INTERNET

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 060/2012
PROCESSO 97/2012
MODALIDADE PREGÃO 010/2014
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Isimples Telecon e Hardware Ltda EPP
OBJETO: Serviços de acesso a internet
Aditivo referente a prorrogação de prazo do contrato até 30/08/2016 e reajuste de 9,8820% no valor dos serviços

Santo Antônio do Monte-MG., 28/08/2015

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:695A8F2B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2011 - ACESSO A INTERNET

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO 091/2011
PROCESSO 70/2011
MODALIDADE PREGÃO 043/2011
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Isimples Telecon e Hardware Ltda Epp
OBJETO: Serviços de acesso a internet
Aditivo referente a prorrogação de prazo do contrato até 19/07/2016 e reajuste mensal para R$3.585,57 no valor dos serviços.

Santo Antônio do Monte-MG., 18/07/2015

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5360A6E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0138/2014 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO 138/2014
PROCESSO 104/2014
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 009/2014
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Construtora Melo Rodrigues Ltda
OBJETO: Construção da sede do CREAS
Aditivo referente a prorrogação de prazo do contrato até 30/04/2016.

Santo Antônio do Monte-MG., 29/10/2015

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F76D3B5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/091/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS SEGUINTES RUAS: AVENIDA RIO BRANCO, RUA JACOBIS PRADO, TRAVESSA DA AVENIDA VEREADOR ANTONIO INÁCIO, AVENIDA JOSÉ MALICA, RUA LUDOVICO LOPES, RUA SÃO PAULO, TRAVESSIA DO BAIRRO SERRA NEGRA AO BAIRRO BOA VISTA, RUA PEDRO FERREIRA DA COSTA, RUA GERALDO RODRIGUES LOPES, RUA EDINHO CAMARGOS, AVENIDA HERMENEGILDO JOSÉ DE OLIVEIRA, RUA HJ, RUA PRIMAVERA, RUA CAETÉS, RUA JOAQUIM GOTARDO, RUA PAINEIRA, RUA GOIÁS, RUA PIAUÍ, RUA ARAGUARI, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 09/12/2015 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/12/2015 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. DATA DA VISITA TÉCNICA: 02/12/2015 OU 03/12/2015 ÀS 08H45MIN. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG: (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7103.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:B5F7310C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 122/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Comunique Brindes Eireli - ME – CNPJ: 07.800.435/0001-60 – R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), licitante vencedor do processo licitatório 0271/2015, Pregão Eletronico nº 0122/2015. São Lourenço, 12 de novembro de 2015. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.
Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0271/2015, Pregão Eletronico nº 0122/2015, que tem como objeto: Aquisições de livros encadernados para utilização no Cemitério Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria de Infra - Estrutura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 12 de novembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:5C7AB177

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 027/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Art Design Serviço de Grafica Ltda ME – CNPJ: 08.898.600/0001-20 – R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), licitante vencedor do processo licitatório 0272/2015, Pregão Presencial nº 0027/2015.

São Lourenço, 13 de novembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0272/2015, Pregão Presencial nº 0027/2015, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de lonas para propaganda de eventos, atendendo a solicitação da Secretaria de Turismo. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 13 de novembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:3401497D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 028/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Antonio Sergio de Almeida 23780002604 – CNPJ: 23.485.358/0001-57 – R$ 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais), licitante vencedor do processo licitatório 0278/2015, Pregão Presencial nº 0028/2015.

São Lourenço, 19 de novembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0278/2015, Pregão Presencial nº 0028/2015, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de grama do tipo batatais, para atender as necessidades da Administração Municipal em espaços públicos e de uso comum.

São Lourenço, 12 de novembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:F7700AC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2015, Processo Administrativo nº 02594/2015, Chamamento Público nº 003/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação da(s) pessoa(s) jurídica(s): Pró-Bem Sociedade Simples Ltda, para prestação de serviços na área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

São Sebastião do Paraíso - MG., 19 de novembro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:848B049B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 018/2015, Processo: 02594/2015, Chamamento Público nº 003/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação na área de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 19 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Contratado: PRÓ-BEM SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Os valores e quantitativos, objeto deste contrato, serão pagos os valores ao CONTRATADO(a), pelo CONTRATANTE, de acordo com o "DECRETO MUNICIPAL Nº 4720 DE 31 DE JULHO DE 2015".

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:001BE04D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PRC 2691/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. ELETRONET TELEMEDICINA DIGITAL LTDA ME Dispensa de Licitação - Objeto: contratação de pessoa jurídica, serviços a serem prestados na realização de exames de ECG digital e locação de equipamentos de ECG para atender as necessidades do Ambulatório pelo período de 01 mês, integrando a manutenção das ações de média e alta complexidade. Vigência: 18 de novembro de 2015 a 17 de dezembro de 2015. Valor: R$ 6395,00 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

ELETRONET TELEMEDICINA DIGITAL LTDA ME.
Contratado.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:2AE70400

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2015

Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 120/15, Presencial, Processo nº 2451/2015, Registro de Preços nº 068/2015, Tipo Maior Desconto Por Item. Objeto: Fornecimento de medicamentos através do catálogo ABC Farma e Guia da Farmácia, destinados a atender as demandas judiciais e serviços sociais do município, por um período de 12 meses. A abertura será dia 11 de dezembro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 20 de novembro de 2015.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:57FFF51F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

Extrato do Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 012/2015, Pregão Presencial nº 024/2015, Processo: 0661/2015 - Objeto: Prestação de serviços na locação de van saúde I, destinadas a pacientes que realizam tratamento médico fora do município de São Sebastião do Paraíso. O objetivo do presente instrumento é o aditivo de aproximadamente 25% do processo licitatório, sendo 6.250 (seis mil duzentos e cinquenta) quilômetros, valor unitário R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), totalizando R$ 14.375,00 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa: VAN BORA UAI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
Contratante
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:7C0725DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 057/2015 - ÁGUA MINERAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 057/2015, Presencial, Processo nº 1410/2015 , Registro de Preços nº 032/2015, tipo menor valor por item Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA ESCOLHA MAIS VANTAJOSA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA, COM ENTREGA PARCELADA, POR UM PERIODO DE 12 MESES, SENDO QUE ESTA SERÁ DESTINADA A MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. A abertura será dia 08 de dezembro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 18 de novembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:542E6FCB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118/2015

Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 118/2015, Processo nº 02389/2015, Registro de Preços nº 066/2015, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual aquisição de tubos de concreto, destinados a construção de tubulação para água pluvial em diversas ruas e avenidas do município, bem como para drenagem do lixo do aterro sanitário, com entrega parcelada de acordo com as necessidades do município, pelo período de 12 (doze) meses, com itens de cota reservada para ME (Micro Empresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e item de Cota de Livre Participação. A abertura será dia 09 de dezembro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 20 de novembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:5ABE5479

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 126/15

Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 126/2015, Processo nº 2677/2015 , Registro de Preços nº 073/15. Objeto: Fornecimento de material didático para Educação Infantil, destinados aos professores e alunos de 04 e 05 anos, objetivando a continuidade do Programa de Ensino/Aprendizagem para o ano letivo 2016, com itens de livre concorrência e itens destinados a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 10 de dezembro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 20 de novembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:20503950

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 058/2015 - UNIFORMES ESCOLAR

Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 058/2015 Presencial, Processo nº 1422/2015, tipo menor valor por item Objeto: Aquisição de camisetas infantil, bermudas infantil e conjuntos de moletons, destinados a manutenção dos centros de educação infantil, integrando a Secretaria Municipal de Educação, sendo exclusiva para Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual, conforme lei complementar 147/2014, com entrega imediata. A abertura será dia 04 de dezembro as 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de novembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:43ADFAAA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 061/2015 - MATERIAL DE HIGIENE

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 061/2015, Presencial, Processo nº 1459/2015, Registro de Preços nº 033/2015, tipo MENOR VALOR POR ITEM Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de artigos de higiene, destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pelos centros de educação infantil, que integram a secretaria de educação, por um período de 12 meses. A abertura será dia 07 de dezembro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de novembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:60ACFB1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 037/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 037/2015. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção e recuperação de 4 bicos injetores(veiculo-ônibus). Contratado: **Rafael Abras Cantoni**, pessoa física, inscrita no CPF sob o Nº.061.020.366-54, residente Rua Gentil Teodoro, 57 Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG. Valor Global: R$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais).

Sem Peixe, 18 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3CB63688

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 037/2015

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 037/2015. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção e recuperação de 4 bicos injetores(veiculo-ônibus). Licitante vencedor**: Rafael Abras Cantoni**, pessoa física, inscrita no CPF sob o Nº.061.020.366-54, residente Rua Gentil Teodoro, 57 Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG. **Valor**: R$: R$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais).

Sem Peixe, 18 de Novembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do Processo de Dispensa nº037/2015: Contratação de prestação de serviços de manutenção e recuperação de 4 bicos injetores(veiculo-ônibus). **Rafael Abras Cantoni**, pessoa física, inscrita no CPF sob o Nº.061.020.366-54, residente á Rua Gentil Teodoro, 57 Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG. **Valor**: R$: R$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais).

Sem Peixe, 18 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1BFE24B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 102

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2015
DISPENSA Nº 13/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos das Leis nº 8.666/93 , que fará realizar o Processo de Licitação nº 102/2015, Dispensa nº 13/2015, cujo objeto é a Aquisição de peças do trator. As informações acerca da realização do certame poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287-1153 .

Senador Cortes, 18 de novembro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:7FF705A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 065/2015

O Município de Serra Azul de Minas, em cumprimento a ratificação da dispensa Nº 010/2015 procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. Objeto Contratação de trio de arbitragem, comporta por 02 auxiliares (bandeirinha) e 01 juiz, que atuarão durante os jogos que compõem o Campeonato Municipal de Futebol de Campo entre os dias 22 de novembro a 20 de dezembro de 2015., Favorecido: Sr. JOSE GERALDO DE JESUS , domiciliado a Rua Mambuca nº 265, Bairro Mambuca em Rio Vermelho MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG15224989, inscrito no CPF sob o n.º 082.975.076-29 no valor R$5.900,00(cinco mil e novecentos reais), ratificado dia 18 de novembro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:2636719B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2015

Contrato nº 058/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.065/2015 DISPENSA Nº.010/2015. Objeto Contratação de trio de arbitragem, comporta por 02 auxiliares (bandeirinha) e 01 juiz, que atuarão durante os jogos que compõem o Campeonato Municipal de Futebol de Campo entre os dias 22 de novembro a 20 de dezembro de 2015, Favorecido: Sr. JOSE GERALDO DE JESUS , domiciliado a Rua Mambuca nº 265, Bairro Mambuca em Rio Vermelho MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG15224989, inscrito no CPF sob o n.º 082.975.076-29 no valor R$5.900,00(cinco mil e novecentos reais)
Assinatura do contrato dia 19/11/2015. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2015.

Serra Azul de Minas, 20 de novembro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:CE59D4BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO 394/2015

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no art. 24, inciso II,IV da Lei Federal 8.666/93, ratifico a modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa DROGARIA SILVIU'S LTDA. O presente contrato tem como objeto fornecimento de medicamentos controlados após ordem judicial, ratifica a seguinte escolha:
DROGARIA SILVIU'S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.419.883/0001-80, com sede na cidade de Ipatinga/MG, Av das Flores, 633, Lj 01 B, Bairro Bom Jardim, neste ato representado pelo Srº Silvio Vieira da Silva, portador do CPF: 006.885.226-61, doravante denominada CONTRATADA, O valor total do presente contrato, é de R$5.197,50(CINCO MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Essa contratação em caráter emergencial se deu mediante a ordem judicial conforme documento em anexo.
20/11/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:72888436

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CREDENCIAMENTO Nº 00006/2015

Prefeitura Municipal de Três Corações. AVISO DE CREDENCIAMENTO: Nº 00006/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos cirúrgicos de otorrinolaringologia para atender pacientes do SUS. O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Credenciamento. Data do Cadastramento: A partir do dia 25 de novembro de 2015, no horário de 12:30 às 18:00hrs. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação. Sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação de 12:00 às 18:00 horas.

Três Corações, 18 de novembro de 2015.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:44F74087

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 136/2015 – PROCESSO N.º 1324/2015

Objeto: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Ultimax EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.575.521/0001-20, valor total estimado registrado: R$ 605.229,40 (seiscentos e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); Ferratecus Comércio de Máquinas e Ferramentas Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.318.757/0001-20, valor total estimado registrado: R$ 654.617,28 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos); Moema Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, valor total estimado registrado: R$ 164.526,28 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos). Vigência: 16/11/2015 a 16/11/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:926C10FD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 129/2015 – PROCESSO Nº 1254/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Diagnóstico por Imagem.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 03 de dezembro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3D619607

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 209/2013

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **209/2013,** firmado em **17/11/2015,** com a empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A;** Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original, Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório **120/2013** – Pregão Presencial **062/2013**. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Alessandro Clayton de Souza Ferreira.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:EA9E71EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 317/2013

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **317/2013**, firmado em **18/11/2015**, com a empresa **A AUDIOGRAF LTDA – EPP;** Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório n° **186/2013** – Pregão Presencial nº **091/2013**. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **José Helinson Bottrel Mansur.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:D9AF6F2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2013

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **008/2013**, firmado em **18/11/2015**, com a empresa **INAL CIÊNCIA E SAÚDE LTDA;** Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **035/2012**, Chamada Pública Nº **002/2012**. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Álvaro Luiz Barroso.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:DAD9A1FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2014

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **154/2014**, firmado em **09/10/2015**, com a empresa **SERGIO LOPES-ME;** Objeto: Fica

prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **142/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **083/2014**. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Sergio Lopes.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:D4F994C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 150/2014

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **150/2014**, firmado em **09/10/2015**, com a empresa **FOLHA DE MINAS COMUNICAÇÃO LTDA – ME;** Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Sétima do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **105/2014**, Chamada Pública **002/2014** - Inexigibilidade nº **012/2014**, Homologado em **09/10/2014**. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Antônio Paulo de Oliveira.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:0C427492

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 149/2014

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **149/2014**, firmado em **09/10/2015**, com a empresa **AURÉLIO HENRIQUE SALLES – ME;** Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Sétima do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **105/2014**, Chamada Pública **002/2014** - Inexigibilidade nº **012/2014**, Homologado em **09/10/2014**. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Aurélio Henrique Salles.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:B70053E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 277/2013

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **277/2013**, firmado em **02/10/2015**, com a empresa **SEMPRE EDITORA LTDA;** Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **196/2013** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **094/2013.** Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Laura Maria Machado Medioli.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:DBB26CC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2015

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **086/2015**, firmado em **16/11/2015**, com a empresa **CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA;** Objeto: Fica aditado em **0,00%** do valor, o presente aditivo não representa alteração no valor previsto na cláusula Quarta do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório **Nº 015/2014** – Tomada de Preços **nº 003/2014**, Homologado em **30/04/2014**. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Jefferson Lara da Silva.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:97AD6ECD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2014

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **098/2014**, firmado em **05/11/2015**, com a empresa **CAWA ENGENHARIA LTDA – ME;** Objeto: Fica aditado em mais **1,31%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 3.215,60** (Três Mil Duzentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos); Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **068/2014** – Tomada de Preços nº **010/2014**, Homologado em **23/07/2014**. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Cláudio Henrique de Ávila Barcelos.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:B5335BB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2015

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **115/2015**, firmado em **10/11/2015**, com a empresa **DEPÓSITO DE ÁGUA TRANSPORTES RD LTDA – ME;** Objeto: Fica realinhado os valores do lote 0001do item 01, de R$10,00 (Dez Reais) para R$11,00 (Onze Reais); do lote 0002 do item 01 de R$51,78 (Cinquenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos) para R$60,33 (Sessenta Reais e Trinta e Três Centavos); do lote 0002 do item 02 de R$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais) para R$216,67 (Duzentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos). Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **132/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **077/2014**. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Denair Silva Lana.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:167C4B42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 006 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2014

6º Termo de Aditamento ao Contrato nº **015/2014**, firmado em **05/11/2015**, com a empresa **ETROS ENGENHARIA LTDA;** Objeto: Fica aditado em mais **0,7088%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 26.975,21** (Vinte e Seis Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos); Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **259/2013** – Pregão Presencial nº **124 /2013**. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Virgílio Orlando de Carvalho Abreu.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:7F80E343

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 004 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2012

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº **097/2012**, firmado em **09/11/2015**, com a empresa **NUNES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;** Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de Vigência do Contrato conforme Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **025/2012** – Carta Convite nº **005/2012**, homologado em **30/03/2012**. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Francisco Sales Nunes.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:65926BCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 005 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2014

5º Termo de Aditamento ao Contrato nº **050/2014**, firmado em **04/11/2015**, com a empresa **CAWA ENGENHARIA LTDA;** Objeto: Fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, o prazo de **execução** da obra, conforme cláusula terceira do Contrato original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **067/2014** – Tomada de Preços nº **009/2014**, Homologado em **19/05/2014**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Cláudio Henrique de Ávila Barcelos**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:6BAEC2DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2015 PROCESSO Nº 117/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS.

Aos quinze dias do mês de outubro de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 117/2015,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 070/2015**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **ALFALAGOS LTDA,** estabelecida à **AV. ALBERTO VIEIRA ROMAO**, nº **1700**, Bairro **DISTRITO INDUSTRIAL**, CEP **37.130-000**, Município de **ALFENAS**, UF MG, **C.N.P.J de N.º 05.194.502/0001-14, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 016.189241.0050**, neste ato representada por **Sr. NATANAEL PEREIRA,** CPF nº **502.690.546-34**, CI nº **M-4.112.771**.

Empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida à BR 480, nº 795_, Bairro **SAIDA PARA ERECHIM**, CEP **99740-000**, Município de **BARÃO DE COTEGIPE**, UF - **RS**, **C.N.P.J de Nº 03.652.030/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 170/0004449**, neste ato representada por **Sr. OSWALDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS,** CPF nº **546.871.796-49**, CI nº **M7544619**.

Empresa **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** estabelecida à **RUA PROFESSOR FRANCISCO DIONISIO**, nº **130**, Bairro **PARQUE CATANDUVAS**, CEP **37.006-290**, Município de **VARGINHA**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 11.735.488/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.571.608-0081**, neste ato representada por **Sr. TADEU OZORIO MAIA ROSA,** CPF nº **155.664.396-91**, CI nº **M-8.812.592**.

Empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA,** estabelecida à **RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA**, nº **S/N**, Bairro **KM 14**, CEP **13.974-900**, Município de **LINDOIA**, UF - **SP**, **C.N.P.J de Nº44.734.671/0001-51, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 374.007.758.117**, neste ato representada por **Sr. EURICO LARA FILHO,** CPF nº **229.917.946-15**, CI nº **M-1.570.606**.

Empresa **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA,** estabelecida à **RUA PETUNIA**, nº **138**, Bairro **CHACARAS BOA VISTA**, CEP **32.150-200**, Município de **CONTAGEM**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º 12.047.164/0001-53, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.608.987-0030**, neste ato representada por **Sr. FABIO GONÇALVES DOS SANTOS,** CPF nº **063.578.846-26**, CI nº **12.149.939**.

Empresa **DROGAFONTE LTDA,** estabelecida à **RUA BARÃO DE BONITO**, nº **408**, Bairro **VARZEA**, CEP **50.740-080**, Município de **RECIFE**, UF - **PE**, **C.N.P.J de N.º 08.778.201/0001-26, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0096822-60**, neste ato representada por **Sr. JOSÉ ANTONIO GURGEL DO AMARAL,** CPF nº **144.479.086-20**, CI nº **MG 558774**.

Empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA ,** estabelecida à **RUA PAULO COSTA**, nº **320**, Bairro **DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT**, CEP **32.669-712**, Município de **BETIM**, UF **MG**, **C.N.P.J de N.º 67.729.178/0002-20, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.996.580.0021**, neste ato representada por **Sr. JOSIEL ANTONIO DA SILVA,** CPF nº **015.465.806-54**, CI nº **MG 13923325**.

Empresa **COSTA CAMARGO COM. DE P. HOSPITALARES LTDA,** estabelecida à **RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO**, nº **08**, Bairro **ITAPUÃ**, CEP **29.101.8000**, Município de **VILA VELHA**, UF - **ES**, C.N.P.J de Nº **36.325.157/0001-34 ,** INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **081.526.25-3**, neste ato representada por **Sr MATHEUS MARCOS DE PAULA CARMO,** CPF nº **016.239.786-02**, CI nº **MG 13200-781**.

Empresa **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** estabelecida à **RUA SANTA LUZIA,** nº **153**, Bairro **SANTA EFIGENIA**, CEP **30260-120**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º 02.460.736/0001-78, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.736683.0096**, neste ato representada por **Sr. GIOVANI AGNUS DE CARVALHO,** CPF nº **091.137.896-00**, CI nº **MG-266.189**.

Empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA,** estabelecida à **RUA LEIRIA**, nº **521**, Bairro **SÃO FRANCISCO**, CEP **31.255.100**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, C.N.P.J de Nº **21.681.325.0001-57,** INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **06285918.00-29**, neste ato representada por **Sr. VINICIUS ANDRADE SIVA PARRELA,** CPF nº **063.015.006.01**, CI nº **11.879.856**.

Empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,** estabelecida à **RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA**, nº **847**, Bairro **PAROLIN**, CEP **80.220-410**, Município de **CURITIBA**, UF - **PR**, C.N.P.J de Nº **81.706.251/0001-98,** INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **10176046-40**, neste ato representada por **Sra. CYNTHIA BARBOSA GIOVANINI,** CPF nº **992.851.856-49**, CI nº **MG 2147035**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **070/2015**, homologado na data de 19/11/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 1.003.890,90 (Um milhão três mil oitocentos e noventa reais e noventa centavos), referente aos itens, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de

empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **070/2015.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 19 de Novembro de* 2015.**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

NATANAEL PEREIRA
Alfalagos LTDA

OSWALDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA

TADEU OZORIO MAIA ROSA
Medway Log Comercio e Serviços LTDA

EURICO LARA FILHO
Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos LTDA

FABIO GONÇALVES DOS SANTOS
Global Hospitalar Importação e Comercio LTDA

JOSÉ ANTONIO GURGEL DO AMARAL
Drogafonte LTDA

JOSIEL ANTONIO DA SILVA
Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA

MATHEUS MARCOS DE PAULA CARMO
Costa Camargo Com. de P. Hospitalares LTDA

GIOVANI AGNUS DE CARVALHO
Help Farma Produtos Farmacêuticos LTDA

VINICIUS ANDRADE SIVA PARRELA
Multifarma Comercial LTDA

CYNTHIA BARBOSA GIOVANINI
Promefarma Representações Comerciais LTDA

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2015	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 070/2015**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMS	
OBJETO		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/MARCA /VALORES**	

BH FARMA COMERCIO LTDA no valor de R$ 138.090,00, HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA no valor de R$ 165.556,00, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor de R$ 230.370,60, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA no valor de R$ 19.373,50, ALFALAGOS LTDA no valor de R$ 52.916,00, DROGAFONTE LTDA no valor de R$ 159.192,00, GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA no valor de R$ 48.582,80, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 5.100,00, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA no valor de R$ 16.692,00, MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no valor de R$ 6.018,00, COSTA CAMARGO COM. DE P. HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 162.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALFALAGOS LTDA					
0012	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - SOL. INJETÁVEL - 10 ML	10.500	UNID	0,20	2.100,00
0033	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI / ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	1.500	FR	16,44	24.660,00
0041	MICONAZOL 2 % LOÇÃO CREMOSA - 30 G	550	BISNAGA	3,12	1.716,00
0045	PREDNISONA 20mg	180.000	COMPR.	0,104	18.720,00
0050	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80mg	130.000	COMPR.	0,044	5.720,00
					Total do Fornecedor: 52.916,00
BH FARMA COMERCIO LTDA					
0001	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	180.000	CAP	0,648	116.640,00
0038	METILDOPA 500mg	130.000	COMPR.	0,165	21.450,00
					Total do Fornecedor: 138.090,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
0018	DIMETICONA 75mg/ml - SOLUÇÃO ORAL -15ml	6.000	FR	0,85	5.100,00
					Total do Fornecedor: 5.100,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
0002	ÁGUA P/ INJEÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ml	4.500	SIST.FECH	2,16	9.720,00
0005	AMIODARONA 200 MG	60.000	COMPR.	0,246	14.760,00
0009	CEFALEXINA 2,5 % - SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	6.000	FR	6,70	40.200,00
0010	CIPROFLOXACINO 2 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) - 100 ML	7.500	UNID	1,95	14.625,00
0011	CLINDAMICINA (FOSFATO) 150 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	2.500	AMPOLA	4,20	10.500,00
0013	CLORETO DE SÓDIO	15.000	SIST.FECH	2,16	32.400,00
0014	CLORPROMAZINA 100MG/CP	150.000	COMPR.	0,159	23.850,00
0016	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG / CP	165.000	COMPR.	0,056	9.240,00
0021	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL -1ml	5.500	AMPOLA	1,45	7.975,00
0024	ESPIRONOLACTONA 25mg	300.000	COMPR.	0,103	30.900,00
0035	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10 % SPRAY - 50 ml	750	FR	18,24	13.680,00
0042	MIDAZOLAM 5 MG / ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	10.000	FR/AMP	2,15	21.500,00
0047	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400mg + 80mg SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) - 5ml	600	AMPOLA	1,701	1.020,60
					Total do Fornecedor: 230.370,60
COSTA CAMARGO COM. DE P. HOSPITALARES LTDA					
0008	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PÓ PARA DILUIÇÃO	18.000	FR/AMP	9,00	162.000,00
					Total do Fornecedor: 162.000,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA					
0017	DEXTROCETAMINA (CLORIDRATO) 50 MG / ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	150	FR/AMP	46,89	7.033,50
0026	FLUCONAZOL 100 MG	2.500	CAP	1,10	2.750,00
0029	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ml	600	FR/AMP	8,35	5.010,00
0044	ONDANSETRONA 2 MG / ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000	AMPOLA	0,92	3.680,00
0049	TOBRAMICINA 3mg/ml - SOLUÇÃO OFTÁLMICA- 5ml	180	FR	5,00	900,00
					Total do Fornecedor: 19.373,50
DROGAFONTE LTDA					
0022	ESCOPOLAMINA 20 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	6.000	AMPOLA	0,80	4.800,00
0027	FUROSEMIDA 10mgml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	8.500	AMPOLA	0,41	3.485,00
0036	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2%+ EPINEFRINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 20ml	450	FR/AMP	2,86	1.287,00
0037	LORATADINA 10 MG	260.000	COMPR.	0,042	10.920,00
0043	NORETISTERONA (ENANTATO) + ESTRADIOL (VALERATO) 50+5 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML	12.000	AMPOLA	5,60	67.200,00
0046	SINVASTATINA 40 MG	550.000	COMPR.	0,13	71.500,00
					Total do Fornecedor: 159.192,00
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA					
0004	AMICACINA 250 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	400	AMPOLA	1,51	604,00
0015	COMPLEXO B (Polivitamínico) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML	10.000	AMPOLA	0,70	7.000,00
0019	DOBUTAMINA 12,5mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL -20ml	1.200	AMPOLA	13,47	16.164,00
0020	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML - AMPOLA 10ML	600	AMPOLA	1,19	714,00
0028	GENTAMICINA 80/MG/2ML - SOLUCÃO INJETÁVEL 2 ML	1.200	AMPOLA	0,584	700,80
0031	HIDROCORTISONA 100mg - PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO	9.000	FR/AMP	2,60	23.400,00
					Total do Fornecedor: 48.582,80
HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					
0007	BECLOMETASONA 250 MCG / DOSE SPRAY ORAL - 200 DOSES	1.500	FR	41,10	61.650,00
0023	ESPIRAMICINA 500 MG	10.000	COMPR.	2,62	26.200,00
0030	HIDRALAZINA 50 MG	180.000	COMPR.	0,27	48.600,00
0039	METILFENIDATO 10 MG	12.000	COMPR.	0,81	9.720,00
0040	METOPROLOL 1 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	900	AMPOLA	21,54	19.386,00
					Total do Fornecedor: 165.556,00
MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
0003	ALBENDAZOL 400 MG	8.500	COMPR.	0,708	6.018,00
					Total do Fornecedor: 6.018,00
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA					
0032	IBUPROFENO 20mg/ml - SOLUÇÃO ORAL -100ml	6.000	FRASCO	2,73	16.380,00
0034	LEVONORGESTREL 1,5 MG	250	COMPR.	1,248	312,00
					Total do Fornecedor: 16.692,00
					Total Geral: 1.003.890,90

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS
01	Os produtos deverão ser de excelente qualidade
02	Os produtos com prazo de validade / garantia quando for o caso, em vigor, a contar da data de entrega
03	Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) Órgão(s) Requisitante(s), conforme cronogramas a serem fornecidos.
04	Os produtos serão entregues diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimentos, respeitando os horários de funcionamento dos mesmos, no prazo máximo 10 (dias) dias úteis.
05	Os produtos serão entregues diretamente nos locais indicados, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA
06	O fornecimento será feito em todas as linhas de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE disponíveis no mercado, sejam eles, da classificação comercial de marca protegida (referência), genéricos ou similares
07	Será de responsabilidade da Contratada: I) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, o mesmo estiver danificado; II) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade do produto; III) Substituir ou repor o produto que não atender as especificações do Edital; IV) Substituir ou repor o produto que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade; V) Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.
08	No ato da entrega, somente serão aceitos os CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE que tenham período superior a 08 (oito) meses para expirar o seu prazo de validade
09	Marca do item cotado
10	Prazo de validade da proposta de no mínimo 180 (Cento e Oitenta) dias
11	Declaro(amos) que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação
12	Garantia de entrega do objeto licitado, conforme especificado no Edital
13	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar / adquirir apenas parte do objeto contratado
14	**OBS:** **• *M.P.: Margem de Preferência estabelecida pelo Decreto nº. 7.713, de 03 de abril de 2012.** **• Os preços dos medicamentos não poderão ser superiores aos fixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, em cumprimento à Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003; Resolução nº 2, de 05 de março de 2004; Decreto nº 4.937, de 29 de dezembro de 2003 e Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006**.
D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS

03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:45AA9EAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2015

REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE OLEO 2 TEMPOS A SER UTILIZADOS EM ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, será realizada no dia **03/12/2015 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:892F220E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 218/15, MODALIDADE PREGÃO Nº 097/15.

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 218/15, modalidade Pregão nº 097/15, do tipo menor preço global, para prestação de serviços de realização do carnaval 2016 nos dias 06 à 09 de fevereiro de 2016. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 04/12/2015 até às 08:30 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:9E614E55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2015

Dispensa nº 008/2015
Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto x **SILVANO OLIVEIRA QUEIROZ - MEI, CNPJ: 17.591.760/0001-13.**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa enquadrada como microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparada, para execução e implantação de solução tecnológica de segurança com câmeras e materiais acessórios de monitoramento, incluindo o fornecimento de equipamentos para monitoramento por CFTV e componentes para aperfeiçoar sua utilização, bem como os respectivos serviços de instalação, reconfiguração, testes, transferência de conhecimento, treinamento, manutenção e operação inicial assistida.
Data do Contrato: 10/08/2015 a 31/12/2015.
Valor do Contrato: R$ 6.577,27 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte sete centavos).
Dotação Orçamentária:
07002.1236520092.084 – 33903900000 – FICHA 294 – FONTE 101 (Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica).
07002.1236520092.084 – 33903000000 – FICHA 292 – FONTE 101 (Material de Consumo).
09001.1012220302.128 – 33903000000 – FICHA 418 – FONTE 102 (Material de Consumo)
09001.1012220302.128 – 33903900000 – FICHA 422 – FONTE 102 (Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica).
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 10 de Agosto de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:2CE77FA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2015

Dispensa nº 009/2015
A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **MÔNICA MENDES MARTINS -ME – CNPJ sob o nº** 18.208.722/0001-00**.**
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE IMAGENS (FILMAGEM) DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG**.
Data do Contrato: 26 de outubro de 2015 até 31 de Dezembro de 2015.
Valor do Contrato: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dotação Orçamentária:**05001.0412220042.030** -33903900000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica - Recursos Ordinários ficha: 134-100.
Certifico que o presente extrato fora publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 26 de Outubro de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Presidente da *CPL*

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:50C5633A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2015

Dispensa nº 010/2015
A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE/JF – CNPJ sob o nº** 00.703.697/0001-67**.**
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente ***contratação de empresa para prestação de serviços com software SISLAME (PROGRAMA DE CADASTRAMENTO ESCOLAR) com o objetivo de modernizar e simplificar o trabalho administrativo***

podendo contribuir para a melhoria do trabalho pedagógico nas unidades escolares.
Data do Contrato: 10 de Novembro de 2015 até 31 de Dezembro de 2015.
Valor do Contrato: **R$ 2.760,00** (dois mil setecentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:**07001.1212220092.072** -33903900000 - **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS**- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, ficha : 243-101.

Certifico que o presente extrato fora publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 10 de Novembro de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:14D9168C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA 2015.

ANEXO II -Programação Orçamentária Anual 2015 CIDES									
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA									
Unidade Orçamentária: 10 - Departamento de Gestão.									287.159,04
Programa: 1001 GESTÃO DO CIDES									287.159,04
Ação: 2001 - Manutenção de Atividades da Gestão do CIDES									287.159,04
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub El	Valor	287.159,04
04	122	100	transf conv	31	90	11	05	94.000,00	
04	122	100	transf conv	31	90	04	00	28.000,00	
04	122	100	transf conv	31	90	13	01	9.760,00	
04	122	100	transf conv	31	90	13	03	25.620,00	
04	122	100	transf conv	31	90	13	99	1.220,00	
04	122	100	transf conv	33	90	35	01	28.800,00	
04	122	100	transf conv	33	90	35	02	60.000,00	
04	122	100	transf conv	33	90	36	99	500,00	
04	122	100	transf conv	33	90	33	00	3.000,00	
04	122	100	transf conv	33	90	14	05	4.000,00	
04	122	100	transf conv	33	90	30	99	2.259,04	
04	122	100	transf conv	33	90	39	99	24.000,00	
04	122	100	transf conv	44	90	52	99	6.000,00	
Órgão: 10- CIDES									287.159,04
Notas Explicativas									
Nota 1- A Administração do CIDES, em parceria com a preocupação dos municípios na redução de custos conseguiu efetuar uma redução de 32% (trinta e dois porcentos) do valor previsto anteriormente para o orçamento de 2015 que era de R$ 419.100 (quatrocentos e dezenove mil e cem reais), ou seja reduzindo em R$ 133.000 ,00 (cento e trinta e três mil reais) do valor do montante geral dos contratos de rateio para 2015.									

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3077F466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº092 /2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;
Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº 763/2015 SEMDS 19/11	9901557-4	MARCIA HELENA RODRIGUES NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – Setor de Convênios e Contratos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	23/11/2015
Ofício nº 763/2015 SEMDS 19/11	9901547-2	ALEX FERNANDES	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Casa de Apoio	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	23/11/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de novembro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BF59453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE LEILÃO PMR NJ 01/2015 PROCESSO 04/2015

EDITAL DE LEILÃO PMR Nº 01/2015
PROCESSO: 04/2015

O Município de Rubelita, CNPJ 24.363.590/0001-85, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93, com modificações posteriores, vem através de seu Departamento Municipal de Administração e Comissão Permanente de Licitação, tornar público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 11/12/2015 em Rubelita às 10h, **LEILÃO,** através de Leiloeiro Oficial, dos bens abaixo especificados, de acordo com as regras e especificações deste Edital:

1- DO OBJETO:
É objeto de Leilão previsto neste Edital os bens móveis considerados inservíveis assim caracterizados:
Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.
As fotos no site www.jonasleiloeiro.com.br são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistorias os bens.

Lote	Descrição	Quant.	Avaliação	Débitos R$
01	Ônibus M.B. M. Benz OF 1115, 38 lugares, placa GPZ-0207, cor vermelha, ano/modelo 1990/1990, chassi 9BM384091LB881184. No estado e condições que se encontra.	01	3.000,00	A ser apurado pelo arrematante
02	Ônibus M.B. M. Benz OF 1115, 38 lugares, placa GPZ-0165, cor vermelha, ano/modelo 1990/1990, chassi 9BM384091LB879338. No estado e condições que se encontra.	01	2.000,00	A ser apurado pelo arrematante
03	Caminhão Tanque GM Chevrolet 14000, placa HMG-0925, cor branca, ano/modelo 1988/1988, chassi 9BG783NXJJC014541. No estado e condições que se encontra.	01	5.000,00	A ser apurado pelo arrematante
04	Microônibus I.M. Benz 313 CDI Sprinterm, 16 lugares, placa GTM-9579, cor branca, ano/modelo 2006/206, chassi 8AC9036726A953196. No estado e condições que se encontra.	01	17.000,00	A ser apurado pelo arrematante
05	Microônibus I.M.Benz 313 CDI Sprinterm, placa GTM-8750, Cor branca, ano/modelo 2006/2006, chassi 8AC9036726A947165. No estado e condições que se encontra.	01	10.000,00	A ser apurado pelo arrematante
06	Microônibus Imp. Fiat Ducato Minibus, 15 lugares, placa HMM-3262, cor branca, ano/modelo 1998/1998, chassi ZFA230000W5615341. No estado e condições que se encontra.	01	6.000,00	A ser apurado pelo arrematante
07	Esp. Caminhonete Ambulância Fiat Ducato Engesig Ambulância, placa HMG-2832, cor branca, ano/modelo 2004/2004, chassi 93W231H2141014494. No estado e condições que se encontra.	01	3.000,00	A ser apurado pelo arrematante
08	Caminhão Basculante VW 12.140, placa HMM-2403, cor branca, ano/modelo 1998/1998, chassi 9BWXTACM3WRB02562. No estado e condições que se encontra.	01	20.000,00	A ser apurado pelo arrematante
09	Fiat Uno Mille Fire, placa GMF-4688, cor branca, ano/modelo 2005/2006, chassi 9BD15822564724942. No estado e condições que se encontra.	01	3.000,00	A ser apurado pelo arrematante
10	Fiat Uno Mille Fire Flex, placa HMG-6249, cor branca, ano/modelo 2006/2006, chassi 9BD15822764794920. No estado e condições que se encontra.	01	1.000,00	A ser apurado pelo arrematante
11	Fiat Uno Mille Way Econ., placa GMF-6055, cor vermelha, ano/modelo 2009/2010, chassi 9BD15804AA6330148. No estado e condições que se encontra.	01	5.000,00	A ser apurado pelo arrematante
12	Fiat Uno Mille Way Econ., placa GMF-6068, cor branca, ano/modelo 2009/2010, chassi 9BD15844AA633517. No estado e condições que se encontra.	01	5.000,00	A ser apurado pelo arrematante
13	Fiat Uno Mille Fire Flex, placa GMF-5262, cor branca, ano/modelo 2007/2008, chassi 9BD15802784998224. No estado e condições que se encontra.	01	1.000,00	A ser apurado pelo arrematante
14	VW Gol 1.0 GIV, placa HLF-3522, cor branca, ano/modelo 2010/2011, chassi 9BWAA05W9BP010900. No estado e condições que se encontra.	01	4.000,00	A ser apurado pelo arrematante
15	VW Gol 1.0 GIV, placa GMF-6306, cor branca, ano/modelo 2010/2010, chassi, 9BWAA05W0AP093972. No estado e condições que se encontra.	01	4.000,00	A ser apurado pelo arrematante
16	Motocicleta Honda XLR 125, placa GYN-6814, cor branca, ano/modelo 2001/2002, chassi 9C2JD17102R001246. No estado e condições que se encontra.	01	800,00	A ser apurado pelo arrematante
17	Motocicleta Honda XLR 125, placa GYN-6952, cor branca, ano/modelo 2002/2002, chassi 9C2JD17102R008195. No estado e condições que se encontra.	01	800,00	A ser apurado pelo arrematante
18	Motocicleta Honda XTZ 125 K, placa HFA-7585, cor vermelha, ano/modelo 2009/2009, chassi 9C6KE126090003953. No estado e condições que se encontra.	01	1.200,00	A ser apurado pelo arrematante
19	Pá Carregadeira, ano 1984. No estado e condições que se encontra.	01	12.000,00	A ser apurado pelo arrematante
20	Motoniveladora Huber warco, sem ano, antiga. No estado e condições que se encontra.	01	6.000,00	A ser apurado pelo arrematante

21	Motores diversos No estado e condições que se encontra.		2.000,00	----
22	VW Gol 1.0 GIV, placa HLF-7094, cor branca, ano/modelo 2011/2012, chassi 9BWAA05W2CP038636. No estado e condições que se encontra.	01	4.000,00	A ser apurado pelo arrematante
23	VW Gol 1.0 GIV, placa HLF-7072, cor branca, ano/modelo 2011/2012, chassi 9BWAA05W2CP036255. No estado e condições que se encontra.	01	4.000,00	A ser apurado pelo arrematante
24	Caminhonete C. Aberta VW Saveiro 1.6 CS, placa HLF-7062, cor branca, ano/modelo 2011/2012, chassi 9BWKB05U2CP072527. No estado e condições que se encontra.	01	10.000,00	A ser apurado pelo arrematante
25	Sucata de Veraneio. Não possui nenhuma documentação CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante providenciar a baixa do veículo junto ao Detran. O leiloeiro e a Prefeitura se isentam de qualquer responsabilidade. No estado e condições que se encontra.	01	200,00	A ser apurado pelo arrematante
26	Sucata de Toyota. Não possui nenhuma documentação CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante providenciar a baixa do veículo junto ao Detran. O leiloeiro e a Prefeitura se isentam de qualquer responsabilidade. No estado e condições que se encontra.	01	500,00	A ser apurado pelo arrematante
27	Sucata de ferragem diversa(cortador de grana e outros). No estado e condições que se encontra.	---	500,00	------

2- DO HORARIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

2.1 - Local:. Poliesportivo Leonidas Ribeiro- Avenida Miguel de Almeida, s/n, Bairro Liberdade, Rubelita/MG.
2.2 - Data:11/12/2015
2.3 - Horário:.10:00 horas

3- DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO

3.1 - Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificada:
3.1.1 – Locais: **Pátio – Avenida Miguel de Almeida, nº 236, Centro, Rubelita/MG (Ao lado do lavador da Prefeitura) –**Bens: Enumerado nos Itens 02 – 03 – 09 – 11 – 12 – 14 – 15 – 16 - 17 – 18 - 21 - 24
Pátio- Rua Hilário Torres, s/n, Centro, Rubelita/MG- (Em frente ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais)- Bens: Enumerado nos Itens 06 – 10 – 13 – 19 – 21 – 25 – 26 - 27.
Pátio-Rua João Batista Dias, s/n, Bairro Liberdade, Rubelita/MG- Bens – Enumerado nos Itens 01 – 04 – 05 – 07 – 08 – 20 – 22 - 23.
3.1.2 – Horário: 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 16:00 horas.
3.1.3 – Data: 07/12/2015 a 11/12/2015(dias úteis, conforme funcionamento da Prefeitura), iniciando a realização do leilão, encerra a visitação.
3.2 - Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Caso o veículo não possua CRV/CRLV ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via dos mesmos, isentando a Prefeitura e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Contratante e leiloeiro qualquer responsabilidade.
3.3 - Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de Fabricação, potencia, problemas mecânicos, nº do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fabrica, terão que trocar a peça e remarca-la para posterior regularização junto aos órgãos competentes.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1- Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documento de identidade - RG, capazes nos termos da Lei Civil e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
Servidores municipais de Rubelita não poderão oferecer lance.
4.1.1 - No ato da arrematação, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos, original ou cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:
a) Se pessoa física:
1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG.
2. Comprovante de emancipação, quando for o caso.
b) Se pessoa jurídica:
1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).
4.2 - Depois de examinados e feitas as anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.
4.3 – Poderão oferecer lance através do site www.jonasleiloeiro.com.br, aqueles que devidamente efetuarem sua inscrição no site e seguirem as normas por ele impostas.

5 - DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO

5.1 - Os bens serão leiloados um a um, **no estado de conservação que se encontram**, não cabendo à Contratante e ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a conservação, reparos ou mesmo as providências referentes à retirada e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s).
5.2 - Os lances serão feitos de forma verbal no dia e hora marcado para a realização do leilão, observando o valor mínimo para o objeto constante do item 1 desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o **maior lance** por este.
5.3 – Serão aceitos lances on line (via internet) através do site www.jonasleiloeiro.com.br, até o dia 10/12/2015 antes da realização do leilão, aqueles que estiverem devidamente cadastrados no site e com o termo de adesão assinado com firma reconhecida em cartório e enviado via correio, devendo estar com seu cadastro ativo.
5.3.1 – Para o recebimento de lances via internet deverá o interessado acessar o site www.jonasleiloeiro.com.br e estar ciente das condições impostas pelo site. Duvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (37)3242-2001.
5.3.1.2- O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões on line e presenciais
5.4 - É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item 7.
5.5 – Após assinado a "ficha interna de arrematação" não será alterado o arrematante.
5.6 – Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, **principalmente à combinação de lances e/ou propostas**, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93:
(...)
Art.90.Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:
Pena-detenção, de 2 (dois)a 4 (quatro)anos, e multa

(...)

Art.93.Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:
Pena-detenção, de 6 (seis)meses a 2 (dois)anos, e multa.

(...)
Art.95.Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:
Pena-detenção, de 2 (dois)a 4 (quatro)anos, e multa, além da pena correspondente à violência.
Parágrafoúnico.Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

6- DO PAGAMENTO.

6.1 - O valor do lance será integralmente pago no ato, a vista, ao Leiloeiro, por meio de cheque nominal em favor da Prefeitura Municipal.
6.2 - O pagamento relativo ao valor integral (vendas à vista), ou sinal (financiamento imobiliário), fica subordinado a Condição Resolutiva, ou seja, a não compensação do cheque, por insuficiência de fundos, sustação ou qualquer outro motivo, implicará na resolução de pleno direito do negócio jurídico, independente de notificação, não gerando qualquer efeito para as partes ou terceiros, sem prejuízo da apuração de perdas e danos pelo Vendedor, ficando o imóvel livre para ser alienado, de imediato. O Vendedor fixará o local para a assinatura dos documentos necessários à formalização da venda.
6.3 - No ato do pagamento do valor da arrematação do respectivo bem, será firmado termo de compromisso de arrematação em 02 (duas) vias.
6.4 – Cabe ao arrematante o pagamento integral de mais 5% (cinco por cento) devidos ao Leiloeiro pago no ato, a vista, por meio de cheque nominal em favor do Leiloeiro. Em caso de sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providencias jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de 20% do valor arrematado a titulo de multa, mais 5% (cinco por cento) de comissão, conforme artigo 39, capítulo II, decreto nº 21.981.
6.5 – É imprescindível que o arrematante identifique no verso dos cheques o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento.
6.7 – Sendo vencedor o lance ofertado pela internet, o arrematante deverá efetuar o pagamento do lance ofertado juntamente com a comissão se houver após a realização do leilão presencial através de depósito em conta a ser informada pelo leiloeiro.
6.8 – As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante, não podendo ser pagas com cheque de terceiros.
6.8.1 – A emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros e o pagamento com cheque de terceiros só poderá ser aceito mediante a apresentação de autorização por escrito, devidamente assinada, com firma reconhecida e documentos do mesmo, CPF e RG, autenticados em cartório.
6.9 – As multas e impostos que incidem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.
6.10 - Os cheques substituídos (caução) pela guia de arrecadação quitada, devidamente autenticada pelo banco, serão cancelados e ficarão à disposição do arrematante por 30 (trinta) dias para retirada no escritório do leiloeiro no endereço (Rua Idalina Dornas, nº 13, Bairro Universitário, Itaúna/MG, CEP 35.681-156). Após este prazo, os cheques serão destruídos. Caso haja necessidade de devolução do cheque ao emitente dentro do prazo, será cobrada a taxa de envio pelos correios no valor de R$ 1,30 sendo carta simples ou via carta registrada no valor de R$ 7,70. O arrematante isenta o leiloeiro de qualquer responsabilidade sobre o cheque após o prazo mencionado.

6.11 Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
Se transcorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, os valores oferecidos em caução cheque ou dinheiro deram a seguinte destinação:
Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;
Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

7 - DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE OU POR SEU PROCURADOR:
7.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos cheques pagos a Prefeitura Municipal e ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 06 deste edital durante o horário de expediente, mediante agendamento com a Prefeitura, quando lhe será entregue o documento necessário para transferência de propriedade; no caso de pagamento em dinheiro, o objeto será entregue ao arrematante junto com a documentação respectiva, após a realização do leilão e confirmação do pagamento por parte da Prefeitura.

7.1.1- Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
7.2 - O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após o pregão do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado.
7.3 – A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida, que poderá ser enviada pelo correio.
7.4 – No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. A Contratante e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.
7.5 – É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária da cidade ou prefeitura, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

8 – DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE
8.1 - A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto a Prefeitura e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.
8.2 - O arrematante responderá pelos tributos e multas incidentes sobre o objeto arrematado, se houver.
8.3 - O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto a Prefeitura toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.
8.4 – Se for de interesse do arrematante a(s) documentação(ões) do bem(ns) arrematado(s) poderá(ao) ser(em) enviada(s) via correio por carta registrada – AR, para o endereço fornecido pelo arrematante, constante do Termo de Compromisso e Nota de Arrematação, ficando ciente que o correio entregará somente ao titular da correspondência (destinatário). A Contratante e o Leiloeiro não se responsabilizam por extravios e ou devolução de correspondências.

9 - DA ATA:
9.1 – Após os tramites do Leilão, será lavrado Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1– Fica reservado ao Contratante e ao Leiloeiro, o direito de retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital.
10.2- Não reconhecerá a Contratante e leiloeiro quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o bem objeto da licitação.
10.3- Serão aplicadas as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com modificações posteriores, em todas as situações e nos casos omissos desse Edital.
10.4 - Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

Rubelita/MG, 20 de novembro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal de Rubelita

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:3EAD95D3

